



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 45/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025

(Contém 41 páginas e dois anexos com 42 folhas)

ATA N.º 45/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 9 horas e 10 minutos

Encerramento: 10 horas e 49 minutos

No dia dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas nove horas, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Período destinado às intervenções dos municíipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
3	17.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025 – Despacho a ratificação		
4	3.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025		

5	Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais – Proposta Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento		
6	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza das Instalações das Unidades de Saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses Relatório Final 2 – Despacho a ratificação	Inf. n.º 35291/2025 de 17/11	
7	Aquisição de serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do município de Benavente, por 12 meses . Relatório final – Despacho a ratificação Subunidade Orgânica de Contabilidade	Inf. n.º 35308 /2025 de 17/11	
8	Resumo diário de tesouraria DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS Apoio Administrativo		
9	Trabalhos complementares relativos à prestação de serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do município/Alteração da minuta – Despacho a ratificação	Informação Nº: 36467 de 25/11/2025	
10	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza das Instalações das Unidades de Saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses -minuta de contrato - Despacho a ratificação	Inf. 36391 de 25/11	Vislisa Unipessoal Lda.
11	Aquisição de serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do município de Benavente, por 12 meses . Minuta do Contrato – Despacho a ratificação	Informação Nº: 36362 de 25/11/2025	

12 | Aprovação de deliberações em
minuta |

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- PRÉMIO INOVAÇÃO EM SAÚDE - TODOS PELA SUSTENTABILIDADE

Felicitou o pelouro da educação, nas pessoas das nutricionistas Rute Espanhol, Catarina Soares, que representam uma grande equipa, que levaram por diante um grande projeto “MOBILE KITCHEN LAB”, e que conquistaram, no passado dia 26 de novembro, uma menção honrosa no Prémio Inovação e Saúde – Todos Pela Sustentabilidade.

Acrescentou que esta distinção foi atribuída pela Faculdade Medicina da Universidade de Lisboa, que reconheceu o impacto deste projeto piloto, sobretudo na promoção de hábitos alimentares mais saudáveis e sustentáveis, juntos dos alunos do 5.º ao 12.º ano de escolaridade.

Recordou que este projeto foi alvo de uma candidatura ao Fundo Ambiental, que permitiu a aquisição de umas cozinhas portáteis, integrando a culinária naquilo que são as outras áreas disciplinares, nomeadamente, a ciência, cidadania, entre outros.

Observou que este projeto, desde o seu início, teve uma enorme aceitação por parte da comunidade escolar, com um envolvimento muito grande das direções, dos pais, dos professores e da coordenação da escola Duarte Lopes.

Deixou os mais sinceros parabéns e gratidão, pela menção honrosa e pelo excelente trabalho, que vem na senda de outros trabalhos que têm sido realizados por aquela equipa, nomeadamente, o projeto “R23”.

Espera que este projeto piloto deixe de o ser e que seja alargado a todas as escolas do 2.º e 3.º ciclo e secundário.

2- MERCADO DE NATAL

Deixou uma mensagem de enorme apreço a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, envolvidos na concretização do mercado de Natal.

Comentou que, daquilo que conhece daqueles profissionais, a sua dedicação e competência, são colocadas a níveis muito elevados, o que permite atingir eventos de excelência.

3- REPAVIMENTAÇÃO E MARCAÇÕES DA EN 118

Solicitou que a senhora presidente contacte as Infraestruturas de Portugal para que, depois da repavimentação da EN 118, já concretizada, no troço urbano de Benavente, procedam à remarcação das vias, nomeadamente, das passadeiras.

Alertou que já se passaram algumas situações menos fáceis, sendo um perigo para os peões e automobilistas.

Acrescentou que, ainda que a marcação seja parcial, porque ainda não está concluída a obra, que vai desde a Sugal à Vendap, é necessário que a mesma seja feita, para o bem de todos, ainda para mais, neste período do Natal, em que a circulação automóvel aumenta.

SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL EM SAMORA CORREIA

Transmitiu que, nos últimos tempos, tem vindo a degradar-se o serviço da Segurança Social, em Samora Correia, que conta apenas só com um dia de atendimento.

Manifestou estar muito preocupado, ainda para mais, quando na última reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Samora Correia o presidente transmitiu que a Segurança Social ia fechar e o edifício ser atribuído à Câmara Municipal.

Disse estar muito surpreendido, porque, até hoje, ainda não viu a senhora presidente, nem ninguém da AD, preocupados com aquela degradação de serviço.

Recordou que aquele edifício no concelho, é o que tem mais condições para o atendimento da Segurança Social e mais margem de progressão.

Questionou se a senhora presidente já falou com a diretora distrital da Segurança Social, sobre o que está previsto para aquele edifício ou o que a Câmara Municipal pensa para aquele espaço.

2- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Observou que saiu uma notícia no jornal “O Mirante”, em que a senhora presidente falou sobre médicos e iniciativa privada, muito ao contrário do que foi discutido por todos os partidos na campanha eleitoral, sobre a falta de médicos no concelho de Benavente. Questionou a senhora presidente sobre o que pretende fazer para a falta de médicos em Benavente e o que quer dizer sobre a iniciativa privada, de acordo com a notícia do jornal.

3- INFILTRAÇÕES NO PAVILHÃO DA ESCOLA EB 2,3 DO PORTO ALTO

Lembrou que, na primeira reunião privada do Executivo, teve o cuidado de alertar para a existência de infiltrações provenientes da cobertura do pavilhão da escola EB 2,3, do Porto Alto.

Acrescentou que, com as fortes chuvadas do dia 13, houve duas associações que ficaram sem o material de treino.

Questionou como é que está a ser feita a resolução daquele problema e se as associações enviaram para o GAP, uma relação com os prejuízos causados, pela inoperância da Câmara Municipal.

4- COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA ESTRADA REAL, NO PORTO ALTO

Deu nota que, na Estrada Real, no Porto Alto, tem havido algumas queixas sobre a velocidade excessiva das viaturas.

Sugeriu a colocação de lombas elevadas para o local, por forma a que não haja problemas mais graves.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 12.º DESFILE NACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS

Felicitou a SFUS (Sociedade Filarmónica União Samorense), pela participação no 12.º desfile nacional de bandas filarmónicas, integrado nas comemorações do 1.º de dezembro, na Av. da Liberdade, em Lisboa.

Observou que a banda da SFUS, foi uma digna representante da freguesia de Samora Correia e do município de Benavente, num evento que contou com a presença de bandas filarmónicas de todo o país, envolvendo cerca de 1.500 músicos, numa organização da Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

2- TROFÉU PORTUGUÊS DO VOLUNTARIADO - 2025

Felicitou a ASASC (Associação Social Amigos de Samora Correia), pela distinção de menção honrosa no prémio de excelência do Troféu Português do Voluntariado – 2025, atribuído pela Confederação Portuguesa do Voluntariado.

Acrescentou que é a 10ª edição daquela iniciativa, que visa reconhecer os voluntários, projetos e ações de voluntariado de reconhecido valor para as comunidades.

Referiu tratar-se de um prémio de grande prestígio nacional, tratando-se de um reconhecimento e um incentivo para o excelente trabalho dos voluntários da ASASC.

Comentou que a ASASC tem sido um exemplo de cidadania ativa, solidariedade e tem ocupado um papel muito importante na comunidade, sobretudo, em Samora Correia, no apoio aos mais desfavorecidos.

SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO

1- SEMÁFORO DANIFICADO

Lembrou que, na semana passada, deu nota da danificação de um semáforo, junto ao estacionamento do supermercado “AUCHAN”, em Benavente.

Deu nota que, neste momento, está bastante pior, estando iminente a sua queda.

2- OBRAS NA ENVOLVENTE À ESCOLA DUARTE LOPES, EM BENAVENTE

Recordou que na envolvente à Escola Duarte Lopes, em Benavente, continua o triângulo de sinalização assente em dois pneus e fruto das chuvas dos últimos dias, a areia veio para a estrada, podendo provocar alguns acidentes.

Disse que era importante resolver esta situação, ainda para mais que o anterior Executivo tinha dito que a empreitada para a conclusão daquele local tinha sido adjudicada, mas, até à data, nada foi feito.

3- REPAVIMENTAÇÃO E MARCAÇÕES DA EN 118

Alertou que existem muitos troços da EN 118 sem marcações das passadeiras, devendo tal situação ser solucionada o mais urgentemente possível, porque, os peões não têm onde atravessar a estrada e os automobilistas que não conhecem o local, podem provocar algum tipo de acidente.

Lembrou que a senhora presidente anunciou que nos primeiros cem dias de mandato, ia ter várias reuniões com o senho Ministro das Infraestruturas, para tentar solucionar a circulação do trânsito pesado em Samora Correia, com a construção duma variante.

Transmitiu que, o partido CHEGA, através do seu grupo parlamentar, apresentou uma proposta, a incluir no orçamento de Estado, para tentar isentar as portagens do troço Vila Franca Xira-Alverca, Alverca-Vila Franca de Xira e Ponte das Lezírias.

Acrescentou que a proposta não foi aceite pelo governo da AD, que nem sequer deixou que a mesma descesse à especialidade, ainda que, mesmo que não isentasse as portagens, pelo menos minimizasse o valor das mesmas, por forma a ajudar a retirar o trânsito na sobrelojada EN 118, principalmente, dentro de Benavente e Samora Correia.

Lamentou que o governo da AD, não tenha aceitado a proposta, que era muito importante para o Ribatejo, nomeadamente, para o concelho de Benavente

4- ESTRÁEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Recordou que, durante quatro anos, os eleitos da AD sempre acusaram a CDU de falta de competência para a execução da Estratégia Local de Habitação, aprovada em 2021, no valor de, sensivelmente, trinta e dois milhões de euros, agora com uma majoração de quase 20%, que pode chegar aos quarenta milhões de euros.

Lembrou que, na última reunião do Executivo, foram rejeitadas propostas para as empreitadas de construção de 34 fogos no Bairro da Solidariedade, em Benavente e construção de 18 fogos, em Samora Correia, por terem ficado desertas.

Comentou que o tempo vai passando, existindo apenas algumas requalificações de moradias e nenhuma construção nova.

Referiu que, numa altura que a senhora presidente se centra em fazer gabinetes de apoio ao aeroporto, fazer empresas municipais para a estratégia do associativismo e da cultura, devia estar focada neste projeto megalómano, feito pela CDU, com muitos projetos aprovados, parte do dinheiro já recebido e nada executado.

Reiterou que, enquanto a AD acusava o anterior Executivo, o atual Executivo está a centrar-se noutras situações que são menos importantes para o município e não na habitação social para rendas acessíveis.

5- FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SAMORA CORREIA

Questionou o que é que ficou decidido na reunião que a senhora presidente teve com o responsável sobre o pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia, sobre a falta de pessoal para a abertura e fecho daquele equipamento.

SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ressalvou que, por norma, as reuniões públicas da Câmara Municipal, são às 14,30 horas. Hoje, excepcionalmente, foi às 9.00 horas.

Clarificou que não se deve repetir, porque o período da tarde permite que o público e os munícipes estejam presentes muito mais facilmente.

Observou que as 9.00 horas, não serve a todos e a democracia deve permitir que todas as pessoas possam expressar-se livremente.

2- GESTÃO DAS REDES SOCIAIS

Referiu que a senhora presidente e a sua equipa, têm toques ditoriais que levam à opressão das pessoas no concelho.

Clarificou que não tem medo da opressão, detesta ataques à liberdade e solicitou à senhora presidente que os ataques à liberdade, suspendendo qualquer tipo de forma de comunicação, não se voltasse a repetir.

Acrescentou que ninguém tem prazer em contestar os toques ditoriais da senhora presidente, solicitando que abdique deles, porque, vai simplificar a vida de todos, podendo focar o tempo político naquilo que interessa aos municípios, e evita que os vereadores se chateiem com coisas desnecessárias.

Afirmou que, ditadura neste concelho, com a presença do CHEGA, nunca vai existir.

3- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Recordou que a grande bandeira da senhora presidente e a promessa política na campanha eleitoral foi uma unidade de saúde de última geração, não foi trazer a CUF e as Lusíadas para o concelho.

Comentou que até gosta da ideia, porque é sinal de que a senhora presidente leu o programa do CHEGA, que previa infraestruturas públicas e privadas.

Questionou o que é que se passa com a unidade de saúde de última geração que a senhora presidente falou em três debates.

Perguntou também o que é que se passa com as obras do Centro de Saúde Benavente, que já estavam, em parte, aprovadas pelo governo AD.

Disse acreditar que a iniciativa privada possa vir para o concelho, não por responsabilidade da senhora presidente, porque, ela move-se de forma privada, basta chegar ao concelho e quererem instalar-se.

Clarificou que a obra pública é aquela que preocupa as pessoas, especialmente, os mais pobres e carenciados, porque a iniciativa privada não serve todos, serve apenas uma parte da população.

4- ESTRAÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Mencionou que um dos temas que foi amplamente debatido e visto pelas pessoas, foi a construção de habitação pública com dinheiro do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Observou que, se a senhora presidente não conseguir executar o PRR, ainda vai ser mais grave do que aquilo que herdou, porque, comprometeu-se e prometeu em todos os debates que era uma prioridade e que o iria fazer imediatamente.

Referiu que, ao contrário daquilo que as pessoas possam pensar e apesar de estar há pouco tempo em funções, o não existir uma *task-force* e a contratação de pessoas específicas com capacidade para executar fundos europeus, preocupa-o muito, porque a senhora presidente quis contratar toda a gente da AD, em vez de contratar pessoas que só sabem executar fundos europeus.

Disse aquilo que teme e as pessoas têm de estar preparadas, é que não se consiga executar nada.

Questionou se a senhora presidente aceita e concorda com esta situação.

SENHOR VEREADOR PAULO ABREU

1- ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DA AREPA

Felicitou o Rancho Folclórico da AREPA pela celebração do 22.º aniversário.

2- MERCADO DE NATAL

Felicitou os trabalhadores da Câmara Municipal, que muitas vezes são injustiçados, pela forma exímia e profissional com que trabalharam para que o Mercado de Natal estivesse pronto.

Acrescentou que, diariamente, nas ocorrências que surgem, os trabalhadores vestem a camisola e dão sempre tudo para conseguir responder a todos os municípios.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- PRÉMIO INOVAÇÃO EM SAÚDE - TODOS PELA SUSTENTABILIDADE

Observou que este projeto piloto tem tido muito sucesso na escola Duarte Lopes, em Benavente, que ao longo dos últimos anos tem ganho prémios e distinções.

Afirmou que o projeto vai ter continuidade e, se possível, ser alargado aos refeitórios dos estabelecimentos escolares do município.

Parabenizou a senhora vereadora Catarina Vale, pelo trabalho que foi desenvolvido com as respetivas técnicas.

2- REPAVIMENTAÇÃO E MARCAÇÕES DA EN 118

Deu nota que esteve reunida com a IP - Infraestruturas de Portugal e reforçou o pedido para que sejam feitas as marcações na EN 118, principalmente, as passadeiras e recolocada alguma sinalética.

3- FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL EM SAMORA CORREIA

Observou que, já há bastante tempo, que a Segurança Social tem em Samora Correia apenas um funcionário e que a extensão só abre um ou dois dias por semana, sendo que, neste momento, está a abrir apenas um dia, por falta de funcionários.

Transmitiu que o assunto já está a ser tratado com a Diretora Regional da Segurança Social, para se perceber exatamente qual será a melhor solução.

Afirmou que a Segurança Social de Samora Correia não vai deixar de ter aquele funcionário, até que seja encontrada uma solução mais completa.

Mencionou que um dia é muito pouco para o funcionamento dos serviços, mas, o que a Diretora da Segurança Social informou é que não tem funcionários, ou seja, não tem condições para ter mais dias abertos a extensão de Samora Correia.

Transmitiu que, em Benavente, a Segurança Social está a funcionar bem, tem os funcionários todos.

Recordou que, já houve tempos em que foi o contrário, altura em que as pessoas de Benavente se deslocavam a Samora Correia, porque tinham melhores serviços.

3- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Disse que teve a oportunidade de reunir com o senhor provedor da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, para conhecer todos os projetos e as dificuldades que existem.

Mencionou que vai reunir com a nova direção da ULS de Vila Franca de Xira para aferir determinadas questões que têm de ser tratadas de forma mais urgente.

Quanto aos privados, não vão substituir ninguém, podem vir a ser um complemento, porque sabemos que há muitas pessoas que não têm seguros de saúde e não têm a possibilidade de recorrer ao privado.

Acrescentou que, se as pessoas que têm seguros de saúde puderem ir a unidades de saúde privadas, vão aliviar o SNS para aqueles que realmente precisam.

Clarificou que não é contra a saúde privada no concelho, porque, tudo aquilo que possa ajudar as populações e possa libertar os serviços do SNS para quem efetivamente precise dele, é bem-vindo.

4- 12.º DESFILE NACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS

Comentou que é bom ver que a Sociedade Filarmónica União Samorense e a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, continuam a cumprir a tradição de sair à rua no dia 1 de dezembro.

Congratulou a SFUS pela participação no 12.º desfile Nacional de Bandas Filarmónicas.

5- TROFÉU PORTIGUÊS DO VOLUNTARIADO - 2025

Saudou o trabalho que a ASASC (Associação Social Amigos Samora Correia), tem feito ao longo destes anos, m prol da comunidade.

6- SEMÁFORO DANIFICADO

Deu nota que vai avaliar a situação, porque, efetivamente, tem de ser resolvida.

7- OBRAS NA ENVOLVENTE À ESCOLA DUARTE LOPES, EM BENAVENTE

Informou que as obras da envolvente à escola Duarte Lopes, em Benavente, vão iniciar-se brevemente para, finalmente, terminar aquela empreitada e retirar o pneu que faz de rotunda.

8- ESTRÁGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Transmitiu que já solicitou aos serviços um relatório sobre a Estratégia Local de Habitação. Logo que esteja disponível, partilhará com os senhores vereadores. Concordou que é um projeto com o qual estão todos alinhados para que se possa, ainda, fazer alguma coisa, aproveitando os 100% do PRR, até 30 de junho. Disse que não vai ser fácil, mas conta com os senhores vereadores para que se consiga o maior número de casas para o município.

9- REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que a alteração do horário das duas primeiras reuniões do Executivo do mês de dezembro, teve a ver com o facto de os dias 1 e 8 de dezembro, ambos à segunda-feira, ser feriado e não por qualquer outra razão. Acrescentou que a reunião (pública) do dia 2 de dezembro teve início às 9,00 horas pelo facto de, no período da tarde, estar comprometida com reuniões, em Lisboa.

10- GESTÃO DAS REDES SOCIAIS

Clarificou que foram retirados dois ou três *posts* alusivos ao Mercado de Natal porque se registavam insultos e palavras de ódio, muitas delas motivadas pela campanha negativa que, apesar de terem votado e de serem a favor do Mercado Natal, foram originadas e impulsionadas por outras forças políticas.

Mencionou que não faz sentido numa página oficial haver este tipo de comentários, com incitação ao ódio.

Observou que, a maioria das publicações têm os comentários ativos e quem quiser pode deixar lá o seu comentário.

SENHOR VEREADOR PAULO ABREU

1- INFILTRAÇÕES NO PAVILHÃO DA ESCOLA EB 2,3 DO PORTO ALTO

Explicitou que, a seguir à tempestade, foi efetuada uma visita ao local e, posteriormente, solicitado um orçamento para a reparação do telhado.

Acrescentou que, na mesma visita, falou com um professor e com o sr. António Medeiros, um dos responsáveis de uma associação que explora aquele espaço, onde foram identificados outros problemas, alguns resolvidos logo de imediato.

Deu nota que já foi rececionado o orçamento para a reparação da cobertura, aguardando-se que o tempo melhor e que o empreiteiro termine outros trabalhos que já tinha.

2- FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SAMORA CORREIA

Informou que já reuniu com o responsável pelo pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia, tendo sido identificado não só o problema de falta de pessoal, mas também outro tipo de problemas.

Mencionou que foi definida uma estratégia para perceber como é que se vai reforçar com pessoal as piscinas e o pavilhão gimnodesportivo, bem como outros problemas que, brevemente, vão ser resolvidos para melhorar o funcionamento daqueles equipamentos.

A SENHORA PRESIDENTE relembrou que está a decorrer concurso para assistentes operacionais, a fim de serem colocados nos locais com falta de trabalhadores.

SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL EM SAMORA CORREIA

Relativamente às questões que colocou, a senhora presidente sobre o encerramento da Segurança Social em Samora Correia, respondeu apenas a metade. Respondeu àquilo que lá diz na porta, respondeu que só faz atendimento um dia por semana. Voltou a questionar se o que o senhor presidente de Junta de Freguesia disse, é verdade, ou não, que o serviço vai fechar, o edifício vai ser entregue à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia, deixando a população de Samora Correia de contar com aquele serviço.

2- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Frisou que não é contra a iniciativa privada no concelho, mas é como o vereador Federico Antunes diz, a iniciativa privada vem porque acha que deve vir, porque acha que poderá ser sustentável o seu negócio.

Referiu que a senhora presidente da câmara tem de fazer as contas, porque, não existe assim tantas pessoas que têm seguros de saúde.

Sugeriu à senhora presidente da Câmara Municipal, uma vez que vai falar com o presidente do Conselho de Administração da ULS, que traga para cá os médicos, porque, senão, continua-se a ter o mesmo problema que existe há mais de 10 anos.

3- INFILTRAÇÕES NO PAVILHÃO DA ESCOLA EB 2,3 DO PORTO ALTO

Questionou se o senhor vereador Paulo Abreu ou o GAP (Gabinete de Apoio à Presidencia), receberam um e-mail com a relação dos prejuízos causados a estas duas associações. Em caso afirmativo, quem vai assumir, porque a responsabilidade é da Câmara Municipal, porque foi negligente a tratar desta situação.

SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1- FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL EM SAMORA CORREIA

Reiterou o que disse anteriormente, que tem falado com a Diretora da Segurança Social sobre o assunto e garantiu que não vai ser fechado nenhum serviço em Samora Correia, até haver outra opção mais completa.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO perguntou se o que o senhor presidente da junta de freguesia disse é ou não verdade?

A SENHORA PRESIDENTE reafirmou que não vai ser encerrado qualquer serviço da segurança Social, em Samora Correia, antes de haver uma solução mais completa, na qual está a trabalhar.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO perguntou qual é a solução.

A SENHORA PRESIDENTE reiterou que está a trabalhar numa solução mais completa para Samora Correia, que tenha outros serviços.

SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO

1- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Clarificou que o CHEGA é completamente a favor da iniciativa privada, em conjunto com a pública.

Abordou a situação dos mais vulneráveis, porque, são os que têm mais dificuldade em pagar o seguro de saúde.

Lembrou a senhora presidente que o CHEGA foi o único partido que na campanha eleitoral, no programa estratégico para o município, tinha o seguro de saúde pago pelo município, que permitia aos mais vulneráveis, que não têm acesso a médico de família, utilizar aquele serviço, com a vinda do privado.

Perguntou à senhora presidente, diretamente, se está disposta a incluir a proposta do CHEGA no próximo orçamento, para que o seguro de saúde seja abrangente para os mais vulneráveis e todos os outros.

Comentou que a classe média paga duas vezes, tem de ter um seguro, porque não tem atendimento no Serviço Nacional de Saúde e tem de ter um seguro para o privado.

2- TROFÉU PORTIGUÊS DO VOLUNTARIADO - 2025

Referiu que está completamente de acordo, que as associações que mais contribuem e que mais elevam o nome do município, sejam majoradas em relação a todas as outras. Deu nota que na atribuição dos subsídios para o próximo ano, se assente a ideia, de uma vez por todas, de dar dinheiro dos impostos de todos a quem contribui mais e quem tem meritocracia. Só assim se consegue que os melhores melhorem ainda mais e que aqueles que não o fazem, que o façam sob o exemplo daqueles que mais trabalham. Deu como exemplo a ASASC, a AREPA, entre outras, que elevam bastante o nome do município de Benavente.

Aqueles que não vão para fora do município e que contribuem muito para o fulcro dos nossos municípios, dos mais carenteiados, dos mais vulneráveis, não esquecendo ninguém.

3- CONSTRUÇÃO DE SEDE DO MOTO CLUBE “FAMÍLIA DE ESTRADA”

Observou que o moto clube “Família de Estrada”, tem cerca de 50 sócios e ajuda muitas famílias com atividades de âmbito cultural e social.

Transmitiu que, deram início à construção da sede, num terreno no Porto Alto, cedido pela câmara municipal, tendo as obras sido embargadas ao fim de uma semana, deixando de ter acesso a todos os materiais que lá ficaram.

Solicitou que a senhora presidente recebesse aquela associação no sentido de arranjar um local decente para a sua sede.

Registou que esta associação está devidamente legal.

SENHOR VEREADOR PAULO ABREU

1- INFILTRAÇÕES NO PAVILHÃO DA ESCOLA EB 2,3 DO PORTO ALTO

Confirmou que recebeu o orçamento do prejuízo do equipamento que estava dentro do pavilhão.

Reiterou que não foi por inércia do trabalho da Câmara Municipal, porque, logo que a chapa se partiu, a água entrou dentro do pavilhão e não foi possível resolver no imediato a situação

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO lembrou que avisou a senhora presidente e, durante quatro dias, nada foi feito.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que o aviso foi só depois de chover.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que avisou no dia 10 e só choveu no dia 13.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU lembrou que, quando o Executivo tomou posse, não foi só o pavilhão da Escola EB 2,3 do Porto Alto que teve problemas, houve outros equipamentos que também tiveram e que necessitavam de reparação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

MARIA ADELAIDE RAMALHO BATISTA

1- PRÉMIO INOVAÇÃO EM SAÚDE - TODOS PELA SUSTENTABILIDADE

Felicitou o grupo de trabalho da Escola Duarte Lopes, de Benavente, pela distinção atribuída.

2- MERCADO DE NATAL

Observou que ainda é cedo para se fazer uma avaliação do Mercado de Natal. Solicitou que a senhora presidente auscute a comunidade escolar, os expositores e os artesãos, sobre a vantagem deste modelo de Mercado de Natal.

3- ABRIGOS DAS PARAGENS DOS AUTOCARROS

Observou que, anteriormente, foram substituídos cerca de 12 abrigos nas paragens dos autocarros, faltando apenas um, em frente ao Caminho n.º 1, em Benavente, que não tem a respetiva cobertura.

4- DESCONTO NOS TRANSPORTES

Solicitou, em nome da comunidade sénior, que a senhora presidente pudesse obter junto da transportadora, um desconto nos bilhetes para as pessoas com mais de 65 anos, à semelhança do que acontece na CP, Carris e metro.

5- REQUALIFICAÇÃO DA EN 118

Alertou que está em falta a conclusão dos trabalhos junto à Sugal e a Várzea de Samora Correia, bem como as marcações de passadeiras na EN 118, após a mini requalificação daquela via.

Lembrou que há muito tempo que a EN 118 está sobrelotada e que é solicitado uma correção para desviar o trânsito pesado, seja com uma via alternativa, ou porque não, uma ferrovia, que era mais ecológico.

6- FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE

Recordou que existiu um SAP (Serviço de Atendimento Permanente), no qual a Santa Casa da Misericórdia de Benavente teve um papel fundamental e que todos os municípios podiam recorrer aquele serviço quando tinham uma situação aguda.

Disse que, atualmente, é preciso recorrer ao serviço da Saúde 24, uma invenção da coligação AD, que dificulta a vida das pessoas, transtorna os serviços e não é eficaz. Acrescentou que o município tem centenas de pessoas sem médico de família e que em 20 anos não foram admitidos novos médicos.

Lembrou que os municípios se envolveram em ações de luta para reivindicar mais médicos, sem qualquer resultado positivo.

Frisou que, atualmente, as consultas são online, quando deviam ser presenciais, porque o Serviço Nacional de Saúde é um benefício para todos os portugueses, não sendo justo que se privilegie o sistema privado.

Mencionou que, quando há complicações no sistema de saúde privado, quem resolve a situação é o Serviço Nacional de Saúde.

JOSÉ DOTTI

1- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO E DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Comentou que o dinheiro público deve ser utilizado com rigor e transparência.

Deu nota que, presentemente, o Festival do Arroz Carolino deve ser o evento maior que a Câmara Municipal organiza.

Perguntou se é intenção da senhora presidente manter os moldes de organização como tem sido feito até agora.

Questionou ainda se já foi tornado público o estudo sobre o impacto económico que aquele evento tem. Em caso afirmativo, onde se pode consultar e que conclusões foram tiradas.

2- AUDITORIA ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Lembrou que, uma das promessas da senhora presidente na campanha eleitoral, caso vencesse as eleições, é que iria solicitar uma auditoria às contas da Câmara Municipal.

Perguntou para quando está prevista que a auditoria avance, qual vai ser a entidade que a vai fazer e se há indícios de quando se pode ter os resultados da mesma.

CARLOS BORGES

1- PEDIDO DE CERTDÃO ANTERIOR AO RGEU

Transmitiu que, em agosto solicitou no serviço de obras particulares, um pedido de certidão de construção anterior a 1951, de um prédio urbano sito no Bairro Manuel Duarte, em Benavente.

Comentou que, no dia 20 de agosto de 2025, recebeu uma notificação para entregar fotos do quintal a tardoz da edificação, uma vez que foram detetadas construções no mesmo e que a edificação não é anterior a 1951.

Perante tal resposta, enviou um email a solicitar argumentação em como o prédio não tinha sido construído antes de 1951. Até ao momento ainda não obteve qualquer resposta.

Frisou que falou duas vezes com o senhor vereador Hélio Justino que, ao que sabe, tentou tratar do assunto, mas, respostas nada.

Acrescentou que, como não conseguiu resolver o assunto, esteve presente numa reunião pública do Executivo a expor a situação, mas, pelos vistos, nem numa sessão da Câmara Municipal se consegue resolver os assuntos.

Lamentou que o técnico que tem o processo, consegue ser superior ao seu superior hierárquico.

Afirmou que foi um pedido de certidão feito há quatro meses, em que se está a prejudicar o município.

Comentou que, qualquer assunto seu, que não seja resolvido em tempo útil, vai estar sempre presente nas reuniões públicas do Executivo, porque, é uma vergonha que em quatro meses não deem resposta ao pedido de certidão, talvez por não saberem o CPA. Solicitou que fosse aberto um inquérito interno para apurar responsabilidades, porque, se não souberem resolver o assunto, têm de pedir a quem sabe, até porque a Câmara Municipal tem um gabinete jurídico.

Acrescentou que, antes de falar com o senhor vereador Hélio Justino, expos o assunto à senhora arquiteta Inês Empis, mas também não lhe deu resposta nenhuma.

Disse que tudo é incompetência, irresponsabilidade ou mau profissionalismo.

Aceita que a informação diga que foram detetadas construções no quintal, mas que o prédio é antes 1951, ou seja, todos os artigos na freguesia de Benavente desde o número 1 até ao 1124, foram inscritos no serviço de finanças antes de 1951.

Voltou a lamentar que o funcionário que deu esta informação e tudo o que se seguiu, não saiba tratar dos assuntos.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO perguntou qual era o número do processo e o número do artigo.

O MUNICÍPE CARLOS BORGES disse que o número do artigo é o 1023 e o processo é o 1384/2025.

NELSON SILVA LOPES

1- MERCADO DE NATAL

Observou que a questão do Mercado de Natal, veio suscitar uma série de outras questões e crê que a senhora presidente deve um pedido de desculpas à população de Samora Correia, não pela escolha que fez, mas pela forma como a fez, porque, quebrou expetativas, compromissos e fê-lo com uma arrogância que as pessoas não gostaram, acreditando que é o sentimento de muita gente.

Acrescentou que, a senhora presidente ao dizer em sessão de Câmara, privada, que não governava para as redes sociais ou para uma pessoa específica, citando o seu nome, não o devia ter feito, pois é apenas um entre muitos milhares de municíipes. Só em Samora Correia são dezassete mil habitantes, em cerca de trinta mil no total do concelho, e que não merecia nenhum tipo de distinção da parte da senhora presidente, da mesma forma que também não merecia ser apontado daquela forma.

Afirmou saber qual era o desconforto da senhora presidente, porque, em conjunto com a sua equipa, pensaram que a ASASC seria um parceiro da autarquia e tentou fazer uma aproximação, mas não lhe agradou a forma como o fez.

Referiu que, por serem pessoas honestas, podia perfeitamente escrever notícias do agrado da senhora presidente, como alguns jornalistas presentes na sala, para encontrar formas de financiar os seus projetos, mas não é o seu modo de estar, nem o modo de estar da ASASC.

Descreveu a ASASC como uma associação “pobrezzinha”, reconhecida a nível nacional, mas não reconhecidos pela sra. presidente, é honrada, com gente de bem e que não alinha naquele “tipo de números”.

Comentou que, quem vê as redes sociais, no primeiro mês de mandato, viu que a sra. presidente tinha governado para as redes sociais, desde andar no baloiço, a jogar à neve, quando no mandato anterior criticou o vereador José Azevedo pela postura, mas que tinha realizado um excelente trabalho, tal como a sra. presidente e a sua equipa fizeram em determinadas áreas.

Reconheceu que, de facto, nos vinte dias de mandato já tinham feito mais do que se fizera em muitos anos na CDU.

Contudo, disse que não lhe agradou a arrogância sublime que referiu existir e algum desconforto, perante o que aconteceu em Samora Correia.

Afirmou que não votou no Chega, os que estão consigo crê que também não votaram naquele partido, mas a maioria da população de Samora Correia votou no CHEGA, do mesmo modo que deram a Junta de Freguesia à AD por mais 165 votos e deixaram para trás uma pessoa integra e honesta, que fez um excelente trabalho.

Sublinhou que todos os eleitores têm de ser respeitados, e não apenas alguns.

Considerou que este mandato se tem caracterizado desde a formação do gabinete de apoio, desde as empresas que estão a ser saneadas, como por exemplo, uma empresa que era de um familiar de uma funcionária, que prestou serviços neste mandato e agora já não podia entrar em mais nada.

Acrescentou que há trabalhadores que andam a fazer tratamento psiquiátrico, sendo os próprios colegas a dizer-lhes “apoiaste o Hélio, apoiaste o Primo, então agora vais ver o que te acontece”.

Comentou que há pânico dentro da Câmara Municipal, porque, quem vive apenas do seu salário e que depende desse rendimento, tendo família para sustentar, fica em pânico.

Disse que não se pode avaliar as situações dos outros com base naqueles que nos rodeiam, que têm situações financeiras agradáveis, ter o privilégio de estar um tempo sem trabalhar, que nada lhes acontece.

Referiu que o cidadão comum, aquele que trabalha para a Câmara, na maioria, se não receber ou receber com algum atraso, passa fome, é para essas pessoas que temos de olhar e não criar um clima de medo.

2- FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL EM SAMORA CORREIA

Afirmou que, a sra. presidente não tinha dito tudo o que sabe, mas ele pode dizer.

Lembrou que, a Segurança Social foi para Samora Correia precisamente para aquele espaço, porque os serviços que funcionavam na Casa do Povo, estavam em risco de fechar.

Recordou que, na altura, era gestor da Segurança Social, uma pessoa das relações da senhora presidente, tendo feito ver que Samora Correia teria de ter aquele espaço.

Clarificou que aquele edifício, foi construído na perspetiva de vir a ser a Loja do Cidadão de Samora Correia.

Comentou que a diretora da Segurança Social, Dra. Paula Carloto, já comunicou à senhora presidente que quer entregar o edifício à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia, para o poderem dinamizar.

Acrescentou que aquilo que o presidente da Junta disse é totalmente verdade, porque não tem filtros, diz o que pensa, mesmo que não agrade.

Comentou que a sra. presidente não devia esconder informações, porque isso gera apreensão entre os municíipes, uma vez que já existem movimentos criados para lutar contra um eventual encerramento da Segurança Social.

Referiu que, se a sra. presidente antecipasse as informações e dissesse tudo o que sabe, tendo uma diretora, amiga, do mesmo partido, tendo o Governo do seu lado e contactos diretos com ministros e secretários de Estado, é a tempestade perfeita, tudo para ser feliz, basta só fazer o trabalho.

Expressou que os trunfos não são para ser guardados para os apresentar quando achamos que devemos e, permitir que a população se inflame.

Observou que esta guerrilha que está a existir entre Benavente e Samora Correia, na qual já foi ofendido nas mais diversas coisas, chegou ao ponto da ASASC ter programado uma recolha no Intermarché de Benavente, tendo sido dada a resposta que os clientes se manifestaram que também existe Intermarché em Samora Correia.

Acrescentou que o responsável do Intermarché de Samora Correia, comunicou com o de Benavente, a dizer que não havia qualquer inconveniente.

Considerou a situação “muito triste”, afirmado várias vezes o quanto triste era criar fronteiras entre freguesias.

Acrescentou, em tom sério, que tinha até receio, ainda que no absurdo, se um dia a senhora presidente mandasse fechar a água, morriam todos de desidratação, porque, a água que abastece Samora Correia, é do reservatório do Vale Tripeiro.

Recordou que a ASASC defende que o comando da GNR fique em Samora Correia, tendo havido contactos com o Ministério da Administração Interna e que tudo estava encaminhado, tendo até sido visitado um edifício. Entretanto, a sra. presidente já arrepiou caminho e quer trazer o comando da GNR para Benavente.

Referiu que não é agradável para a população de Samora Correia saber isto, dado que está tudo documentado.

Explicitou que faz todo o sentido o comando da GNR ir para Samora Correia que tem uma percepção de segurança desde que o comando ali está, porque é a porta de entrada da criminalidade, é a freguesia com maior expansão e com maiores níveis de criminalidade, nesta altura.

Disse que se for em Benavente, há uma parte da população de Samora Correia que se sentia com isso porque sente maior segurança desde que o comando está instalado em Samora Correia, porque, há cerca de 60 militares que todos os dias andam fardados.

3- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Sublinhou que a sra. presidente vai ter uma reunião com a ULS e que a população gostaria que usasse a sua influência para apoiar a criação de uma urgência 24 horas em Samora Correia.

Explicou que o Centro de Saúde tinha sido programado de forma visionária, com possibilidade de expansão, há todas as condições para uma urgência com meios de diagnóstico e análises, implicando o encerramento do SAP de Benavente, onde, segundo referiu, muitas vezes nem tiras de análise para infecções urinárias havia.

Acrescentou que o SAP de Benavente tem um custo muito significativo, cerca de seiscentos euros por dia, ou mais, neste momento, onde muitas das vezes têm 3 ou 4 pessoas no atendimento, porque as pessoas não recorrem àquele serviço porque são encaminhadas para Vila Franca de Xira.

Defendeu que não é uma questão de bairrismo, é uma questão da melhor gestão, da gestão com rigor dos investimentos.

Comparou com Vila Franca de Xira, que tem duas freguesias de maior dimensão, Alverca e Forte da Casa, que está junto com Póvoa de Santa Iria e quando há um Mercadinho de Natal, há em todas aquelas cidades, quando há uma iniciativa de grande importância ela é descentralizada entre as suas maiores freguesias. Outro caso, Ourém e Fátima, que em breve vai ser concelho, onde as grandes iniciativas são realizadas em Fátima por ser a freguesia de maior relevância.

Referiu que, gosta muito da Barrosa, onde teria construído uma casa, caso a Câmara não lhe tivesse dificultado a vida. Acrescentou que, se um dia lá vivesse, defenderia a Barrosa, mas com isso não quer dizer que o Mercadinho de Natal tinha de ser na Barrosa.

Quando a população de Samora Correia ou a ASASC faz a defesa dos seus interesses, é com base em realidades diferentes, senão vejamos, uma área de 322 Km², 18.000 habitantes, receitas em cerca de 62%, tudo isto não deve ser desconsiderado em relação à distribuição das verbas e dos investimentos.

Deu o exemplo da gestão familiar, argumentando que, quem tem cinco filhos, não dá o mesmo a todos, pois cada um tem necessidades diferentes e a gestão municipal tem de seguir a mesma lógica.

Solicitou à sra. presidente que olhasse para Samora Correia como a freguesia com a dimensão e importância que tem no contexto do concelho e que não a tentasse minimizar. Outro dos exemplos que considerou ilustrativo, é no exterior da Câmara Municipal, onde está escrito “Benavente deseja boas festas”, bastava escrever “CM Benavente deseja boas festas” ou “Município de Benavente deseja boas festas”, porque,

quem não é de Benavente, ou alguém residente em Santo Estêvão, também desejava boas festas a quem os visita.

Afirmou que a sra. presidente não pensou nisso, não por intenção, mas por ser o subconsciente que determina.

4- TROFÉU PORTUGUÊS DO VOLUNTARIADO - 2025

Solicitou que fosse reconhecida a importância da distinção que a associação vai receber do Comité Português de Voluntariado, entre mais de seiscentas candidaturas, com um Prémio de Excelência e uma menção honrosa atribuída a uma associação tão pequenina, gerida por si e outros voluntários, que conseguiu ter uma menção honrosa a nível nacional.

Disse que a sra. presidente nunca valorizou o trabalho da associação assim como a equipa que a acompanha.

Frisou que a associação, tem tido uma renegação de todos os apoios de pessoas que integraram a lista do PSD.

Comentou que a associação vai realizar um almoço, onde o ano passado estiveram presentes muitas pessoas que integraram as listas. Este ano, assim que receberam o convite, a resposta foi não, dando a ideia de que há algo articulado.

Afirmou que, caso tivessem apoiado politicamente, aconteceria o contrário, tinham casa cheia, realizavam muito dinheiro.

Disse que, ainda assim, fariam o evento com quem gostava deles e os tratava bem, pedindo apenas que toda a gente seja tratada por igual.

Clarificou que nada o movia contra a sra. presidente, apoiou muitas vezes o seu impulso e percurso, só que agora estão em desacordo, como muitas outras pessoas.

Afirmou que havia militantes do PSD que já teriam entregado o cartão e se as eleições fossem hoje, a sra. Presidente, em Samora Correia, não teria um resultado muito pior.

Desejou, para bem da continuidade da sra. presidente, que fizesse um bom trabalho, e que reflita sobre tudo aquilo que tinha exposto.

Em resposta às intervenções dos municíipes, a SENHORA PRESIDENTE prestou os seguintes esclarecimentos:

1- ABRIGOS DAS PARAGENS DOS AUTOCARROS

Observou que os abrigos para os autocarros, é um projeto conjunto entre a Câmara Municipal e a CIMLT.

Acrescentou que ainda falta colocar alguns abrigos, outros ainda não estão finalizados, mas, tomou boa nota da informação e, logo que seja possível, o abrigo a que a município se refere será reparado.

2- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA EN 118

Recordou que a obra de pavimentação da EN 118, está a ser efetuada por troços e, portanto, esse troço que a município referiu irá também ser arranjado.

3- FALTA DE MÉDICOS EM BENAVENTE

Transmitiu que vai reunir com o novo presidente da ULS da Lezíria, sobre a falta de médicos no concelho de Benavente e tudo fará para que os centros de saúde do concelho tenham melhores condições.

4- FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO E DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Disse que o novo orçamento está a ser elaborado, vai reunir com todas as forças políticas que compõem o Executivo, sendo intenção dar um novo molde ao festival. Quanto ao estudo sobre o impacto económico do festival, deu nota que, logo que os serviços o entregue, será disponibilizado aos senhores vereadores.

5- AUDITORIA ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Transmitiu que já solicitou aos serviços que iniciem o processo para realização da auditoria às contas da Câmara Municipal.

6- PEDIDO DE CERTDÃO ANTERIOR AO RGEU

Deu nota que o senhor vereador Paulo Abreu dará a explicação ao município.

7- MERCADO DE NATAL

Clarificou que nada tem contra Samora Correia, nem com qualquer outra das freguesias do concelho.

Acrescentou que, independentemente de ser de Benavente, a sede de concelho é Benavente, mas que o concelho é um e não se pode estar a dividir as populações e não vai ser por si que isso vai acontecer.

Transmitiu que não se pode andar a colocar Benavente contra Samora Correia, porque não é assim que se cresce, cresce-se todos unidos e com projetos comuns.

8- FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL EM SAMORA CORREIA

Afirmou que não está a fazer nenhum segredo do assunto, apenas vai apresentar as medidas ou as soluções, quando já estiverem garantidas que vão avançar.

Transmitiu que está a avaliar, em conjunto com a diretora Regional da Segurança Social, um projeto para servir melhor a cidade e os municípios.

9- ABERTURA DA ULS DE SAMORA CORREIA

Concordou que faz todo o sentido que o Centro de Saúde de Samora Correia esteja aberta 24 horas, beneficiando o município com aquela medida.

SENHOR VEREADOR PAULO ABREU

1- PEDIDO DE CERTDÃO ANTERIOR AO RGEU

Transmitiu que, na sequência da reunião tida com o sr. Carlos Borges, vai reunir com a chefe da divisão de obras particulares para se encontrar uma solução.

Acrescentou que, ainda no decorrer da semana, dará uma resposta ao município.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 3 – 17.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025 – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação N.^o 35919 de 20/11/2025

Face à necessidade de reforço da verba disponível para realização de despesa relativa a transporte escolar (locação de viatura), propõe-se a 17.^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, conforme documento anexo.

A alínea d) do artigo 33.^º do anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, atribui à câmara municipal a competência de executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Considerando que:

- 1) a aprovação daquela alteração pela Câmara Municipal não poderá ocorrer a tempo da referida necessidade da realização da despesa;
- 2) presentemente, não existe delegação da mencionada competência na presidente da Câmara;

remete-se superiormente a decisão sobre o procedimento a adotar.

O técnico superior, *Carlos Carvalho*

Parecer da Chefe da DMGARH em 20/11/2025: "Considerando a necessidade vertida na presente informação, que se remete à consideração da câmara municipal, importa informar que, nos termos do disposto no n.^º 3 do art. 35.^º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excepcionais e, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. À consideração superior."

Despacho da Presidente da Câmara em 20/11/2025: "Considerando que a presente alteração orçamental tem em vista se assegure o transporte escolar, é notória a urgência na tomada de decisão. Por isso, nos termos e obrigo do n.^º 3 do art. 35.^º do anexo I à lei n.^º 75/2013, autorizo a mesma alteração orçamental. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal."

(Documentos em anexo)

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu a 17.^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, exarado no dia 20/11/2025.

Ponto 4 – 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Nos termos da alínea c) do n.^º 1 do artigo 33.^º do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal, para posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal, a presente proposta de 3.^a revisão orçamental,

elaborada de acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL (em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)).

A revisão orçamental implica as seguintes modificações:

MODIFICAÇÕES NA RECEITA

Económica	Designação	Reforços 2025	Reduções 2025	Reforços 2026
0603010603	FFD - Saúde	55 550,00		
0603060602	Melhoria acessib. habitação, Benavente (01PIH23)		-7 560,00	
0603060603	Melhoria acessib. habitação, Samora C. (02PIH23)		-8 094,00	
0603060604	Melhoria acessib. habitação, Benavente (03PIH23)		-6 215,00	
1003070153	Ampliação JI/EB1, Areias e JI Lezírias, Samora Cor		-300 000,00	300 000,00
1003070155	Ciclovia EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias) - 1.ª fase		-392 325,00	392 325,00
1003070157	Ciclovia EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias) - 2.ª fase		-245 175,00	245 175,00
1003070160	Gestāo de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa			1 028 390,00
1003070308	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos PA, SC		-787 930,00	
1003070309	Estr. Local Hab.- Constr. 22 fogos Areias,Bnv		-888 415,00	
1003070310	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos Barrosa		-903 600,00	
1003070311	Estr. Local Hab.- Const. e reab. 3 fogos Bnv		-113 000,00	
1003070316	Adapt. habitação - Estr. Convento Jericó, Qta. Fonte Sombras, Benavente		-7 560,00	
1003070317	Adapt. habitação - Rua Branquinho da Fonseca nº3, P. Alto - Samora C.		-8 100,00	
1003070318	Adapt. habitação - Lg. Antero de Quental, lote 1, 3º Fr. - Benavente		-6 220,00	
TOTAIS		55 550,00	-3 674 194,00	1 965 890,00
RECEITA-DESPESA			-3 618 644,00	1 965 890,00

MODIFICAÇÕES NA DESPESA

GOP	Designação	Económica	Reforços 2025	Reduções 2025	Reforços/ Reduções 2026	Reforços/ Reduções 2027	Reforços/ Reduções 2028	Reforços/ Reduções 2029	Reforços/ Reduções 2030 e seguintes
01 1 2022/5 8/1	Aquisição e reabilitação 3 fogos em Benavente	07010203		-113 000,00					
01 1 2022/5 9/1	Construção de 20 fogos (Porto Alto, Samora Correia)	07010201		-787 930,00					
01 1 2022/5 9/2	Construção de 22 fogos (Areias, Benavente)	07010201		-888 415,00					
01 1 2022/5 9/3	Construção de 20 fogos (Barrosa)	07010201		-903 600,00					
01 1 2025/94	Adaptação habitação - Estrada Convento Jericó, Qta. Fonte sombras, Benavente	07010203		-3 787,00					

01 1 2025/95	Adaptação habitação - Rua Branquinho da Fonseca, nº3, P.Alto - Samora Correia	07010203		-30,00					
01 1 2025/96	Adaptação habitação - Largo Antero Quental, Lote 1, 3º Fr., Benavente	07010203		-50,00					
01 2 2025/58 1	Melhoria acessibilidade em habitação, Benavente (01PIH23)	02022509		-8 850,00					
01 2 2025/58 2	Melhoria acessibilidade em habitação, Samora C. (02PIH23)	02022509		-10 900,00					
01 2 2025/58 3	Melhoria acessibilidade em habitação, Benavente (03PIH23)	02022509		-7 250,00					
02 2 2025/2 1/1	Conservação centros saúde / Serviços	020203	20 000,00						
02 2 2025/2 2/2	manutenção centros saúde / Vigilância	020218	22 668,00						
03 1 2024/6 2	Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	0701030501		-300 000,00	300 000,00				
03 2 2025/6 2	Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratório	01010402			1 280,00				
03 2 2025/6 9	Honorários / Pessoal em regime de tarefa ou avença	010107			6 241,00				
03 2 2025/12 1	AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acordo coop. com inst. sem fins lucrativos)	040701			480,00				
06 1 2025/66	Pintura exterior do Centro Cultural Benavente	07010302			32 037,00				
07 1 2024/21 1	Instituições sem fins lucrativos	080701			45 348,00				
07 1 2025/68	Pintura do ginnodesportivo de Samora Correia	07010302			46 141,00				
09 1 2023/1096 2	Casa mortuária, Benavente / Construção	07010307			400 000,00				
09 1 2025/97 1	Aquisição veiculos de recolha	07011001			993 800,00				
09 1 2025/97 2	Ecocentro móvel	07011002			54 120,00				
09 1 2025/97 3	Sistema inteligência artificial para deteção de incidências de resíduos	020205			10 920,00				
09 1 2025/97 4	Instalação de sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos	070107			151 090,00				
09 2 2025/34 5/1	Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora C./ Acordo coperação	040701			3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00
10 1 2022/6 2	Requalif. Estrada Vagonetas / Construção	07010401			102 325,00				
10 1 2025/74 1	Construção ciclovias na EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias) 1.ª fase	07010401		-392 325,00	392 325,00				
10 1 2025/74 2	Construção ciclovias na EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias) 2.ª fase	07010401		-245 175,00	245 175,00				
12 1 2025/63	Subst. cobertura e reparac. torre do relógio, Edifício Paços Município	07010307			150 000,00				
12 2 2025/50 60/2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01010401			-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2 2025/50 60/3	Func.unid.org./ salários / Pessoal dos quadros / Alteraç.obrigatórias posic.remunerat.	01010402			1 800,00				
TOTALS			42 668,00	-3 661 312,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA-DESPESA				-3 618 644,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com a realização da referida revisão, o orçamento total de 2025 irá sofrer uma redução de 3.618.644 euros.

[Documento da revisão em anexo]

Benavente, 26 de novembro de 2025

A presidente da Câmara Municipal, *Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explanou a proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano em análise e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação do Executivo.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO chamou a atenção para a estratégia local de habitação que é a grande preocupação do CHEGA.

Recordou que, no programa estratégico para o município na campanha eleitoral do CHEGA, já tinham conseguido sanar esta situação com soluções próprias.

Transmitiu à senhora presidente que, caso não encontre as soluções certas, pode sempre contar com os eleitos CHEGA, porque estão no Executivo, não como uma força de entrave, mas como uma força colaboradora.

Recordou que são quase quatro milhões de euros de obras não executadas, que já vêm desde o ano 2024.

Disse que a sua cara apareceu nas redes sociais do PCP, em outubro de 2024, a dizer que o próprio e as outras forças políticas (AD, PS e CHEGA), eram as dificuldades do município, por não terem aprovado a revisão ao orçamento, onde estavam incluídas estas rúbricas.

Pidiu que a senhora presidente tomasse boa nota, porque, se estes valores não forem concretizados até ao mês de julho, para o próximo orçamento há que pensar se somos um parceiro de desenvolvimento estratégico ou então uma força antagonizadora da mesma.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE questionou se estão a ser reduzidas verbas do ano de 2025, relativamente à estratégia local de habitação, porque não aparecem nos reforços para o ano 2026.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO solicitou que a senhora presidente explicasse a rúbrica que foi colocada apenas para 2026, com um valor de 1.028.390,00 euros, para a gestão de resíduos urbanos, do sob investimento em baixa.

A TÉCNICA SUPERIOR, Dra. SUSANA GUILHERME, explicitou que, em relação ao ano de 2026, os valores das rúbricas em causa, já tinham sido colocados em anteriores alterações e não tinham sido retiradas em 2025, daí agora fazer-se o acerto.

A SENHORA PRESIDENTE explicitou que, relativamente aos resíduos urbanos, trata-se de uma candidatura ao fundo ambiental, que termina no final de dezembro, daí ser necessário fazer um reforço orçamental, para que seja possível concorrer.

Mencionou que estão em causa algumas viaturas, um sistema de monitorização dos lixos, que vai permitir que o sistema da própria viatura indique que contentor está cheio ou delinear a rota, havendo uma melhor gestão dos efetivos.

O SENHOR FREDERICO ANTUNES sugeriu que os municíipes que estão a acompanhar a emissão da reunião, que leiam o ponto 4 (3ª revisão ao orçamento), para perceberem em detalhe do que volta para trás e do que não foi feito.

Solicitou que a senhora presidente partilhasse o projeto da aquisição dos veículos, bem como o da gestão de resíduos urbanos no município, cuja rubrica apresenta o valor de 1.028.390,00 euros.

A SENHORA PRESIDENTE reiterou que foi efetuada uma candidatura, que vai ter de ser aprovada.

Tomou boa nota do pedido do senhor vereador Frederico Antunes.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, que faz parte integrante da presente ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 5 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – PROPOSTA

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho, permite que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, com exceção das reprogramações que impliquem aumento de despesa, pelo órgão deliberativo competente, já concedida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano em 12 de dezembro de 2024;

e considerando ainda que:

- a realização de eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro e o disposto na alínea b) do artigo 50.º do CPA, que determina a caducidade das autorizações concedidas;
- os próximos documentos previsionais a aprovar serão para o ano de 2026;

importa assegurar a referida autorização prévia da Assembleia Municipal durante o período compreendido entre o início do atual mandato dos membros dos órgãos autárquicos e a entrada em vigor do Orçamento para 2026, assim como assegurar o correto e expedito cumprimento das Grandes Opções do Plano de 2026, aprovadas pela Assembleia Municipal de Benavente na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2024.

Desta forma, atendendo ao exposto e por motivos de simplificação e celeridade processuais, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere de acordo com as disposições legais acima referidas e emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes);
- b) Resultem de compromissos já assumidos que, por motivos de alteração na calendarização física e, consequentemente, financeira, não tenham sido todos realizados e pagos no ano de 2024;
- c) Compromissos assumidos em 2024 só satisfeitos (realizados/faturados) no ano económico de 2025.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe só poderá fazer-se quando, para além das condições atrás previstas, sejam respeitadas as regras e os procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Benavente, 26 de novembro de 2025

A presidente da Câmara Municipal, *Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou a proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e submeteu a mesma a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, remeter a proposta de autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES. RELATÓRIO FINAL 2 – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

DMGF_SOCA_124/2025

Concurso público, tendo em vista a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza das Instalações das Unidades de Saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos¹, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro²

2.º RELATÓRIO FINAL

¹ Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

² Todas as disposições legais referidas no presente relatório são deste Código, salvo indicação expressa em contrário

(nos termos do artigo 148.º)

Aos dezassete dias do mês de novembro de 2025, pelas 9:00 horas, reuniu o Júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 29.09.2025, a fim de retomarem os trabalhos relativos à apreciação das eventuais pronúnícias ao Relatório Final 1 pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia, e à elaboração do presente Relatório Final 2, nos termos do artigo 148º do CCP.

Para o efeito, encontravam-se presentes os seguintes elementos do Júri:

- a) **Josefa Duarte** – técnica superior, que preside;
- b) **Carina Filipe Oliveira Teles** – técnica superior, vogal; e
- c) **Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho** – técnico superior, vogal efetivo

1 – INTRODUÇÃO

Considerando:

- a decisão de contratar, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 29.09.2025;
- a tramitação aplicável ao presente procedimento pré-contratual de Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, de formação de Contrato para a aquisição dos serviços mencionados em assunto;
- a publicitação do procedimento pré-contratual através de anúncio em Diário da República, IIª Série, n.º 190, anúncio de procedimento n.º 25954/2025 de 02 de outubro, bem como na plataforma Acingov.;
- no prazo fixado para o efeito apresentaram proposta, pela ordem de entrada respetiva, os seguintes concorrentes:

- 1 - IBERLIM - HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A.
- 2 - ILUSOTOUCH - LIMPEZAS TÉCNICAS, LDA
- 3 - INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, SA
- 4 - SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.
- 5 - VISLISA UNIPESSOAL LDA
- 6 - SÁ LIMPA - FACILITY SERVICES, LDA
- 7 - LUCENA & LUCENA, LDA

– Da análise e avaliação das propostas apresentadas, no âmago do Relatório Preliminar, datado de 21.10.2025, elaborado pelo Júri do procedimento, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, o júri propôs:

- a) A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes IBERLIM - HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A., ILUSOTOUCH - LIMPEZAS TÉCNICAS, LDA, INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, SA, SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A. e SÁ LIMPA - FACILITY SERVICES, LDA, nos termos do artigo 146.º n.º 2, alínea o), ou seja, atendendo a que o preço proposta pelos concorrentes é superior ao valor base do procedimento;
- b) A admissão das propostas pelos concorrentes VISLISA UNIPESSOAL LDA e LUCENA & LUCENA, LDA;

Dentro do prazo de audiência prévia, foi submetida na plataforma de contratação pública, onde decorre o procedimento em apreço, pronúncia da concorrente Vislisa Unipessoal Lda. ao teor do Relatório Preliminar, conforme consta do processo.

Na senda da pronúncia apresentada em sede de audiência prévia procedeu-se novamente à análise das propostas, tendo-se solicitado esclarecimentos à proposta apresentada pela concorrente Lucena & Lucena, Lda., o que se veio a traduzir na

exclusão da proposta, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, dado que o concorrente solicitou a retirada da sua proposta por esta não refletir as condições económico-financeiras reais da execução.

Atendendo a tudo o que antes se expôs, e pelos motivos melhor plasmados no relatório preliminar, no pedido de esclarecimento e no 1.º Relatório Final, os quais se dão por integralmente reproduzidos no presente relatório, o Júri do procedimento propõe:

- Conforme resulta do Relatório preliminar:
 - a) A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes IBERLIM - HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A., ILUSOTOUCH - LIMPEZAS TÉCNICAS, LDA, INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, SA, SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A. e SÁ LIMPA - FACILITY SERVICES, LDA, com os fundamentos antes mencionados;
- Conforme resulta do Relatório Final 1
 - b) A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Lucena & Lucena, Lda., com fundamento na alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
 - c) A manutenção da admissão da proposta apresentada pelo concorrente Vislisa Unipessoal, Lda.;
 - d) A reordenação das propostas admitidas;
 - e) Notificar os concorrentes para, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 147.º ex vi n.º 2 do artigo 148.º do CCP.

Em cumprimento disposição legal antes referida, foi o Relatório Final 1 enviado aos concorrentes, a fim de que se pronunciassem, por escrito, dentro do prazo antes referido.

O termo do prazo concedido para que os concorrentes se pronunciassem sobre o 1.º Relatório Final ocorreu em 14.11.2025.

Consultado a plataforma eletrónica de contratação pública, para o efeito, a fim de se verificar da eventual pronúncia pelos interessados sobre o teor daquele Relatório, em sede de audiência prévia, constatou-se que nenhum dos concorrentes usou do direito de pronúncia, dentro do prazo fixado para o efeito.

Assim, deliberou o Júri manter o teor das conclusões do 1.º Relatório Final, que aqui se dá por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante do presente (2.º) Relatório Final.

2 – CLASSIFICAÇÃO FINAL / ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Como resultado das conclusões do Relatório Final 1, procedeu-se à respetiva ordenação e consequente classificação final, de acordo com o Quadro que a seguir se indica:

Ordenação final das propostas

N.º de Ordem	Concorrente	Valor da proposta (*)
1.º	Vislisa Unipessoal Lda	€ 155.883,62

(*) Aos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

3 - PROPOSTA DE DECISÃO

Nos termos do presente, Relatório, propõe-se manter o teor das conclusões do Relatório Final 1, propondo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, a adjudicação ao concorrente, **Vislisa Unipessoal Lda.**, pelo preço contratual proposto de 155.883,62 € (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º, o presente Relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo pré-contratual, vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso concreto, à Câmara Municipal, a quem cabe, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a proposta nele contida, nomeadamente, para efeitos de adjudicação.

Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e se pronunciar sobre a minuta do contrato, de acordo com as alíneas a) e d) do n.º 2 e nº 3, ambos do artigo 77.º.

Ainda de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta será aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Nesta conformidade submete-se à consideração superior o presente Relatório Final e consequentes decisões, que se consubstanciam no que seguidamente se resume:

- Adjudicação, ao concorrente **Vislisa Unipessoal Lda.**, pelo valor contratual proposto, de 155.883,62 € (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência a correção do respetivo cabimento e a realização do compromisso da despesa de acordo com o seguinte quadro;

Dotação	GOP	RI	Cabimento	Ano	Encargo s/ IVA	Encargo c/ IVA
01 020202	02 2 2025/2 2/1 - Manutenção centros de saúde / Limpeza	1584	44549	2025	12.990,31 €	15.978,08 €
				2026	142 893,31 €	175 758,77 €
Total:					155.883,62 €	191.736,85 €

- Aprovação da minuta.
- Considerando que a prestação de serviços atualmente em vigor termina no dia 30 do mês corrente, devendo o contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço iniciar a sua execução a 1 de dezembro próximo, e que a não celebração do contrato em tempo útil poderá pôr em causa os cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município, propõe-se ainda:
 - que a **Presidente da Câmara**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologue e aprove o presente Relatório Final e, nos termos do mesmo, determine que se **adjudique o procedimento** à empresa nos termos e condições do acima proposto e aprove a minuta de contrato. Cabendo-lhe ainda, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, e em cumprimento do citado n.º 3 do artigo 35.º, a submissão do presente **despacho a ratificação pela Câmara Municipal**.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10:30 horas, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo-se procedido à elaboração do presente Relatório Final, o qual depois de lido vai ser assinado por todos os membros do Júri.

À consideração do órgão competente, O Júri do Procedimento,

A presidente/ O vogal efetivo / O vogal efetivo

Despacho da Chefe DMGARH: “Concordo com o teor da informação, com os esclarecimentos prestados, agora constantes do relatório final. Proceda-se à elaboração da minuta para posterior aprovação superior das duas peças processuais. 24.11.2025. Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado”

Despacho da Presidente: “Considerando que a prestação de serviços atualmente em vigor termina no dia 30 do mês corrente, devendo o contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço iniciar a sua execução a 1 de dezembro próximo, e que a não celebração do contrato em tempo útil poderá pôr em causa a continuidade dos cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo e aprovo o presente Relatório Final e, nos termos do mesmo, determino:

1- a adjudicação do procedimento à empresa, Vislisa Unipessoal Lda., pelo preço contratual proposto de 155.883,62 € (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2- a atribuição de eficácia retroativa ao contrato a celebrar, para que o mesmo inicie a sua vigência no dia 01 de dezembro de 2025.

Mais determino que, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, e em cumprimento do n.º 3 do citado artigo 35.º, a submissão do presente despacho a ratificação pela Câmara Municipal. 25.11.2025. Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explicitou o relatório final em apreço.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que teve a oportunidade de falar com duas pessoas sobre este processo de seleção, tendo sido reportado que a probabilidade de o vencedor ter prejuízo é alta.

Solicitou que, de futuro, os vereadores sejam previamente informados das regras e definição dos concursos, para poderem participar objetivamente nos mesmos.

A SENHORA PRESIDENTE explicitou que são aplicadas as regras da contratação pública.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO reforçou que se pode aplicar o artigo 55 do CCP, que dá para pedir mais elementos às empresas.

A SENHORA VEREADORA CATARINA frisou que, a Vislisa, é a empresa que tem prestado serviço nos Centros de Saúde do município.

Observou que o reporte que teve, é que o serviço era bem feito.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que, dentro do concurso e do dimensionamento financeiro de cada empresa, as outras empresas não conseguem apresentar um preço, que feitas as contas, não bate certo com o serviço que vai ser feito.

Acrescentou que, para que a empresa consiga participar no concurso por aquele valor, existe algo que torna a competitividade da empresa diferente em relação às outras.

Não disse que o serviço é mau ou que não funciona, apenas disse que o preço está muito abaixo do mercado e quando uma empresa trabalha por preço abaixo do mercado, alguma coisa está mal.

A SENHORA PRESIDENTE reiterou que a empresa foi escolhida tendo em conta as regras da contratação pública.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, exarado no dia 25/11/2025.

Ponto 7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES . RELATÓRIO FINAL – A RATIFICAÇÃO

Informação n.º 35308 /2025, de 17 de novembro de 2025

Processo Nº: 2025/300.10.005/2363

PROCESSO DMGF_SOCA_125/2025

Concurso público, tendo em vista a Aquisição de serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos³, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro⁴

RELATÓRIO FINAL

(nos termos do artigo 148.º)

Aos dezassete dias do mês de novembro de 2025, pelas 10 horas e 40 minutos, reuniu o Júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 29.09.2025, sob proposta inclusa na Informação MYDOC DMGF n.º 29941/2025 de 23 de setembro, a fim de retomarem os trabalhos relativos à apreciação das eventuais pronúnícias ao Relatório Preliminar pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia, e à do presente Relatório Final, nos termos do artigo 148º do CCP.

Para o efeito, encontravam-se presentes os seguintes elementos do Júri:

- d) **Josefa Duarte** – técnica superior, que preside;
- e) **Carina Filipe Oliveira Teles** – técnica superior, vocal; e
- f) **Carlos Pedro Viana Côdea de Oliveira Carvalho** – técnico superior, vocal efetivo

1 – INTRODUÇÃO

Considerando:

- A decisão de contratar, conforme por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 29.09.2025,
- O procedimento aplicável, ou seja, o de Concurso Público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, tendo em vista a execução da prestação dos serviços mencionada em epígrafe;

Procedeu-se, em cumprimento daquela deliberação, à abertura de procedimento de Concurso Público referenciado em título, tendo o respetivo anúncio sido publicado no Diário da República, II^a Série, n.º 190, anúncio de procedimento n.º 25955/2025 de 02 de outubro, bem como na plataforma Acingov.

- Da análise e avaliação das propostas apresentadas, no âmago do Relatório Preliminar, datado de 06.11.2025, elaborado pelo Júri do procedimento, o qual se dá

³ Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

⁴ Todas as disposições legais referidas no presente relatório são deste Código, salvo indicação expressa em contrário

aqui por integralmente reproduzido no presente relatório, propôs o júri do procedimento o seguinte:

- c) A **exclusão** das propostas apresentadas pelos concorrentes **SOIS - Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda. e PROTECÇÃO TOTAL - SEGURANÇA PRIVADA, S.A** com os fundamentos plasmados no referido relatório preliminar;
- d) A **admissão** das propostas pelos **ESPECIAL 1 Segurança Privada S.A.** e **COPS Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal Lda.**;
- e) A ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:

Porém, antes de ser proferida qualquer decisão, dever-se-ia proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 147º, pelo que, de acordo com aquele normativo legal, foi determinado a realização da referida audiência, devendo os concorrentes pronunciarem-se por escrito no prazo de 5 dias úteis, após notificação.

Em cumprimento daquela disposição legal, foi o Relatório Preliminar enviado aos concorrentes, a fim de que se pronunciassem, por escrito, dentro do prazo antes referido.

O termo do prazo concedido para que os concorrentes se pronunciassem sobre o Relatório Preliminar ocorreu em 14.11.2025.

Consultada a plataforma eletrónica de contratação pública, para o efeito, a fim de se verificar da eventual pronúncia pelos interessados sobre o teor daquele Relatório, em sede de audiência prévia, constatou-se que nenhum dos concorrentes usou do direito de pronúncia, dentro do prazo fixado para o efeito.

Assim, deliberou o Júri manter o teor das conclusões do Relatório Preliminar, que aqui se dá por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante do presente Relatório Final.

2 – CLASSIFICAÇÃO FINAL / ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Como resultado das conclusões do Relatório Preliminar, procedeu-se à respetiva ordenação e consequente classificação final, de acordo com o Quadro que a seguir se indica:

Quadro III - Ordenação final das propostas

N.º de Ordem	Concorrente	Valor da proposta
1.º	ESPECIAL 1 Segurança Privada S.A.	168.886,44 €
2.º	COPS Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal Lda.	169.497,24 €

(*) Aos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

3 - PROPOSTA DE DECISÃO

Nos termos do presente, Relatório, propõe-se manter o teor das conclusões do Relatório Preliminar, propondo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, a adjudicação ao concorrente, **ESPECIAL 1 Segurança Privada S.A.**, pelo preço contratual proposto de 168.886,44 € (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º, o presente Relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo pré-contratual, vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso concreto, à Câmara Municipal, a

quem cabe, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a proposta nele contida, nomeadamente, para efeitos de adjudicação.

Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e se pronunciar sobre a minuta do contrato, de acordo com as alíneas a) e d) do n.º 2 e o n.º 3, ambos do artigo 77.º.

Ainda de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta será aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Nesta conformidade submete-se à consideração superior o presente Relatório Final e consequentes decisões, que se consubstanciam no que seguidamente se resume:

- Adjudicação, ao concorrente **ESPECIAL 1 Segurança Privada S.A.**, pelo preço contratual proposto de **168.886,44 € (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência, a correção do respetivo cabimento e a realização do compromisso da despesa de acordo com o seguinte quadro;

Classificação económica	GOP	RI	Cabimento	Ano	Encargo s/ IVA	Encargo c/ IVA
01 020218	02 2 2025/2 2/2 - Manutenção centros de saúde / vigilância	1583	44552	2025	14 073,87 €	17 310,86 €
				2026	154 812,57 €	190 419,46 €
Total:					168 886,44 €	207 730,32 €

- Aprovação da minuta em anexo.
- Considerando que a prestação de serviços atualmente em vigor termina no dia 30 do mês corrente, devendo o contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço iniciar a sua execução a 1 de dezembro próximo, e que a não celebração do contrato em tempo útil poderá pôr em causa os cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município, propõe-se ainda que:
 - a **Presidente da Câmara**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologue e aprove o presente Relatório Final e, nos termos do mesmo, determine que se **adjudique o procedimento** à empresa nos termos e condições do acima proposto e aprove a minuta de contrato. Cabendo-lhe ainda, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, e em cumprimento do citado n.º 3 do artigo 35.º, a submissão do presente **despacho a ratificação pela Câmara Municipal**.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo-se procedido à elaboração do presente Relatório Final, o qual depois de lido vai ser assinado por todos os membros do Júri.

À consideração superior,
O Júri do Procedimento,

A presidente

O vogal efetivo

O vogal efetivo

Despacho da Chefe DMGARH: “Concordo com o teor da informação. Proceda-se à elaboração da minuta para posterior aprovação superior, em simultâneo, das duas peças processuais. 18.11.2025. Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado”

Despacho da Presidente: Considerando que:

- Nos termos do meu anterior despacho, datado de 25 de novembro, face à urgência em iniciar o contrato inerente à presente prestação de serviços, referi que o contrato deveria iniciar a 1 de dezembro próximo, porque a não celebração do contrato em tempo útil poderia pôr em causa a continuidade dos cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município;
- O referido despacho encontra-se agendado para a próxima reunião da câmara municipal, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Não obstante o exposto, de acordo com o disposto no artº 101º do CCP, a minuta e os ajustamentos propostos, a aprovar em simultâneo com a adjudicação, só se consideram aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa, ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação;
- Os efeitos retroativos a 1 de dezembro que se pretendeu acautelar, compromete o cumprimento daquele prazo de pronúncia, o qual apenas poderia vir a ser interrompido, caso viesse a existir concordância expressa por parte do adjudicatário;

Procedo pelo presente à retificação do meu anterior despacho de homologação e aprovação do Relatório Final, datado de 25 de novembro, nos seguintes termos:

“Considerando que a prestação de serviços atualmente em vigor termina no dia 30 do mês corrente, e que a não celebração do contrato em tempo útil poderá pôr em causa a continuidade dos cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo e aprovo o presente Relatório Final e, nos termos do mesmo, determino:

A adjudicação do procedimento à empresa, ESPECIAL 1 Segurança Privada S.A., pelo preço contratual proposto de 168.886,44 € (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Mais determino que, por força do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, do nº 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, e em cumprimento do nº 3 do citado artigo 35.º, o presente despacho de retificação do anterior seja submetido a ratificação por parte da Câmara Municipal. 25.11.2025. Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE explicitou o relatório final em apreço.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE questionou a que empresa foi atribuída a prestação de serviços.

A CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, Dra. PALMIRA MACHADO, pedindo o uso da palavra, explicitou que terminou no dia 30 de novembro, o serviço que tinha sido adjudicado à COPS.

Disse que a empresa que ganhou este novo concurso, a Especial 1, não aceitou os efeitos retroativos do contrato a 1 de dezembro, por entender que havia relações contratuais entre a empresa e os trabalhadores, que não estavam resolvidas na primeira

prestação de serviços e, por isso, ao assumir o serviço no dia 1 de dezembro, aquelas obrigações passariam para a nova empresa, nomeadamente, os subsídios de Natal.

Acrescentou que a questão foi depois colocada à COPS, para tentar prorrogar o contrato que estava em vigor, até que a nova empresa entrasse ao serviço, ao abrigo de novo concurso, a qual recusou por indisponibilidade.

Clarificou que, perante duas situações de indisponibilidade, quer da anterior, quer da nova empresa, houve a necessidade de recorrer a uma terceira solução, para que os Centros de Saúde pudessem abrir no dia 1 de dezembro.

Referiu que esta prestação de serviços é só para alguns dias, até que corra a tramitação normal da contratação que vai entrar em vigor, uma vez que não aceitaram os efeitos retroativos ao 1 de dezembro.

A empresa que neste momento está a assegurar os serviços é a Terceira Segur.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 25/11/2025.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e vinte e seis, referente ao antepenúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: Seis mil e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos.

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco euros e onze cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – cento e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 – um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e quinze euros e setenta e três cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – cinquenta e cinco mil, cento e vinte euros e oitenta e três cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – quarenta e nove mil, setecentos e catorze euros e quarenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT5000350156000061843046 – um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e trinta e nove euros e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – Catorze mil, novecentos e três euros e vinte e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001913795079 – quatro mil, cento e seis euros e sessenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta - PT50003501560001916635045 – cinco mil, cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, dos quais sete milhões, setenta e oito mil, novecentos e oito euros e setenta e sete cêntimos, são de Operações Orçamentais e um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Administrativo

Ponto 9 – TRABALHOS COMPLEMENTARES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO/ALTERAÇÃO DA MINUTA – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação nº 36467 de 25/11/2025

- Através da informação nº 31655, de 8 de outubro, do serviço de compras e aprovisionamento, foi dado conhecimento da necessidade de prolongar o contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do município, uma vez que o mesmo terminaria a 31 de outubro.

- Mais se informou que o novo procedimento de contratação pública se encontrava em fase de apresentação de propostas até ao dia 12 de outubro, não sendo possível ao executivo de então, em data posterior a 12 de outubro, proceder à respetiva adjudicação, porquanto se estaria em período de gestão limitada até à instalação dos novos órgãos municipais.

- Nesta conformidade, por despacho do então presidente de câmara, datado de 10 de outubro p.p., e de acordo com a proposta vertida na referida informação, foi sobre a mesma exarado despacho que permitiu a prorrogação do contrato vigente por mais um mês de execução, ou seja, de 1 a 30 de novembro de 2025, pelo valor de 14.189,03€ (catorze mil cento e oitenta e nove euros e três cêntimos).

- A referida informação foi submetida a ratificação na primeira reunião do novo executivo municipal, realizada no dia 10 de novembro, seguindo posteriormente para elaboração

da respetiva minuta de trabalhos complementares, a qual foi, igualmente, submetida a apreciação e aprovação da câmara municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro.

- Pese embora a Cláusula Primeira da referida minuta estabeleça que o aditamento ao contrato tem por objeto os serviços complementares considerados na informação nº 31655, de 8 de outubro, e que nos termos desta e do despacho que sobre a mesma foi exarado, está em causa a execução de trabalhos complementares pelo período de 1 mês, com início a 1 de novembro, tal período de vigência não se encontra expressamente espelhado no clausulado contratual, o que veio a constituir objeto de discordância por parte do prestador de serviços, aquando da sua pronúncia sobre a aceitação da minuta do contrato.

- Nos termos expostos, e porque se reconhece que, não obstante a remissão feita para a informação que lhe deu origem, o prazo de vigência do presente aditamento ao contrato deve constar de forma expressa no respetivo clausulado contratual, submete-se à consideração superior a alteração à presente minuta do contrato, propondo-se o aditamento de cláusula que regule a sua vigência, passando a constar como Cláusula Terceira, o que, consequentemente, implicará a renumeração das cláusulas seguintes.

- Considerando que a minuta que abaixo se propõe deve ser submetida novamente à apreciação e aprovação do executivo municipal e que, em tempo útil, tal não é possível, tendo em conta os timings já decorridos, sugere-se que a Srª presidente proceda à aprovação da alteração da minuta anteriormente aprovada, submetendo posteriormente o despacho que vier a exarar à ratificação do órgão executivo municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Tendo em conta:

- a) A informação técnica nº 31655, de 08/10/2025 e o despacho exarado pelo presidente da Câmara Municipal no dia 10/10/2025, que aprovou;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de aditamento ao contrato, tomada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ---/---;

É celebrado o presente contrato de aditamento ao contrato nº 127/2024, celebrado no dia 22/11/2024, nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

OBJETO: 1 – O presente aditamento ao contrato tem por objeto os serviços complementares, considerados na informação técnica nº 31655, de 08/10/2025 e aprovados por despacho exarado pelo senhor presidente no dia 10/10/2025, ratificado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ----/----.

2 – As prestações de serviços complementares traduzem-se na necessidade de assegurar a vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do município de Benavente, até à conclusão do novo procedimento de contratação com idêntico objeto.

SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL: O valor dos trabalhos complementares a executar é 14.189,03 € (catorze mil, cento e oitenta e nove euros e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem o seu início no dia 1 de novembro de 2025 e termina no dia 30 de novembro de 2025.

QUARTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 020218 Vigilância e segurança;
- GOP: 02 2 2025/2 Ac.2/2 manutenção centros saúde / Vigilância;
- Número sequencial de cabimento: 40881;
- Número sequencial de compromisso: ...;

QUINTA

NORMA SUPLETIVA: Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior, A chefe DMGARH, Palmira de Carvalho Alexandre Machado

Despacho da senhora Presidente do dia 25/11/2025: “Concordo e homologo a presente informação, também considerando o parecer da chefe da DMGARH. Em conformidade aprova-se a minuta do contrato. Submete-se a ratificação da Câmara”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, exarado no dia 20/11/2025.

Ponto 10 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES - MINUTA DE CONTRATO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação Nº: 36391 de 25/11/2025

-1- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia ---/---/----, ao abrigo do art. 76.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a aquisição em epígrafe à empresa **VISLISA UNIPESSOAL LDA**, pelo valor global máximo de 155.883,62 € (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-2- De acordo com o n.º 1 do art. 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art. 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art. 98.º do mesmo Código.

-3- Assim, nos termos conjugados do nº 1 do art. 98.º, do CCP e da alínea a) do nº 1 do art. 18º, do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação do senhor presidente da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa **VISLISA UNIPESSOAL LDA**, para a aquisição mencionada em epígrafe.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES

VALOR: 155.883,62 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, casada, natural da freguesia de Benavente, Município de Benavente, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, Primeiro Outorgante,

e

ANTONIO MANUEL ESTEVES LOUREIRO, com domicílio profissional Rua do Inatel, lote 53, r/c, em Viseu, freguesia de Viseu, concelho de Viseu,, titular do Cartão de Cidadão número 7375486, válido até (...), contribuinte fiscal número 125 072 724, que outorga, na qualidade de (...), com os necessários poderes para obrigar a sociedade por quotas denominada **VISLISA UNIPESSOAL LDA**, com sede na Rua do Inatel, lote 53, r/c, em Viseu, freguesia de Viseu, concelho de Viseu, com o capital social de 5.000,00 Euros (cinco mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu, sob o número 510 081 983, o que verifiquei pela Certidão Permanente subscrita em 28/01/2025 e válida até 28/01/2029, Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação tomada por deliberação da Câmara Municipal no dia ---/-/-/---, relativa à “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES**”;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por deliberação da Câmara Municipal, no dia ---/-/-/---; e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 020202 Limpeza e higiene;
- GOP: 02 2 2025/2 Ac.2/1 Manutenção de centros de saúde/ Limpeza
- Número Sequencial de Cabimento: 44549;
- Número sequencial de compromisso: (...);

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO: O Segundo outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, “**SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES**”, de acordo com a proposta datada de 10/10/2025.

SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL: Pela aquisição prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de 155.883,62 € (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Salvo disposição em contrário e sem prejuízo do previsto pelo n.º 2 do artigo 287.º do CCP o contrato inicia a sua vigência no dia seguinte à sua assinatura e terminará a 30 de novembro de 2026, podendo terminar antes caso se encontre prestada a totalidade dos serviços contratados, em conformidade com os

respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo, das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato.

QUARTA

DOCUMENTOS DO CONTRATO: Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º daquele diploma legal.

QUINTA

GESTOR DO CONTRATO: Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 29/09/2025, foi designado gestor do contrato, Eva Oliveira Teles, Técnica superior dirigente 3º grau da unidade Orgânica de Educação e Ação Social.

À consideração superior, A Assistente técnica, Marta Rebelo da Silva de Oliveira
Despacho do chefe DMGARH dia 25/11/2025: “Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior.”

Despacho da senhora Presidente do dia 25/11/2025: “Considerando que a prestação de serviços atualmente em vigor termina no dia 30 do mês corrente, devendo o contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço iniciar a sua execução a 1 de dezembro próximo, e que a não celebração do contrato em tempo útil poderá pôr em causa a continuidade dos cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a minuta de contrato, determinando a atribuição de eficácia retroativa ao contrato a celebrar, para que o mesmo inicie a sua vigência no dia 01 de dezembro de 2025; mais determino a submissão do presente despacho a ratificação pela Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, exarado no dia 25/11/2025.

Ponto 11 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES – MINUTA DO CONTRATO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação Nº: 36362 de 25/11/2025

-1- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia ---/---/----, ao abrigo do art. 76.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a aquisição em epígrafe à empresa **ESPECIAL 1 SEGURANÇA PRIVADA S.A.** pelo valor global máximo de **168.886,44 €** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-2- De acordo com o n.º 1 do art. 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art. 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art. 98.º do mesmo Código.

-3- Assim, nos termos conjugados do nº 1 do art. 98.º, do CCP e da alínea b) do nº 1 do art. 18º, do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa **ESPECIAL 1 SEGURANÇA PRIVADA S.A.**, para a aquisição mencionada em epígrafe.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES

VALOR: **168.886,44 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, casada, natural da freguesia de Benavente, Município de Benavente, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, Primeiro Outorgante,

e

DUARTE MIGUEL HORTA FERNANDES, com domicílio profissional na Estrada Nacional 125, Lote 13, 1º Esq, em Belamandil, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, titular do Cartão de Cidadão número 12426514, válido até (...), contribuinte fiscal número 222 372 915, que outorga, na qualidade de Administrador único, com os necessários poderes para obrigar a sociedade anónima denominada empresa **ESPECIAL 1 SEGURANÇA PRIVADA S.A.**, com sede na Estrada Nacional 125, Lote 13, 1º Esq, em Belamandil, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, com o capital social de 250.000,00 Euros (duzentos e cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão, sob o número 508 768 870, o que verifiquei pela Certidão Permanente subscrita em dez de abril de dois mil e vinte e cinco e válida até vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- c) A decisão de adjudicação tomada por deliberação da Câmara Municipal no dia -/-/-/-/-/-, relativa à **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES"**;
- d) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por deliberação da Câmara Municipal, no dia ---/-/-/-/-; e

Considerando que:

- b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:
 - Classificação económica: 020218 Vigilância e segurança;
 - GOP: 02 2 2025/2 Ac.2/2 manutenção centros saúde / Vigilância;
 - Número Sequencial de Cabimento: 44552;
 - Número sequencial de compromisso: (...);

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO: O Segundo outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, **"SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE A CARGO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, POR 12 MESES"**", de acordo com a proposta datada de nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL: Pela aquisição prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de **168.886,44 €** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Salvo disposição em contrário e sem prejuízo do previsto pelo n.º 2 do artigo 287.º do CCP o contrato inicia a sua vigência no dia seguinte à sua assinatura e terminará a 30 de novembro de 2026, podendo terminar antes caso se encontre prestada a totalidade dos serviços contratados, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo, das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato.

QUARTA

DOCUMENTOS DO CONTRATO: Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º daquele diploma legal.

QUINTA

GESTOR DO CONTRATO: Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 29/09/2025, foi designado gestor do contrato, Eva Oliveira Teles, Técnica superior, dirigente 3º grau da unidade Orgânica de Educação e Ação Social.

À consideração superior,

A Assistente técnica, Marta Rebelo da Silva de Oliveira

Despacho do chefe DMGARH dia 25/11/2025: “Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior.”

Despacho da senhora Presidente do dia 25/11/2025: “Considerando que a prestação de serviços atualmente em vigor termina no dia 30 do mês corrente, devendo o contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço iniciar a sua execução a 1 de dezembro próximo, e que a não celebração do contrato em tempo útil poderá pôr em causa a continuidade dos cuidados prestados nas unidades de saúde a cargo do município, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a minuta de contrato, determinando a atribuição de eficácia retroativa ao contrato a celebrar, para que o mesmo inicie a sua vigência no dia 01 de dezembro de 2025.

Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação pela Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, exarado no dia 25/11/2025.

Ponto 12 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- 3.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025;
- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos

plurianuais – Proposta;

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Moraes Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

Município
de
Benavente

**3.ª Revisão
ao
Orcamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro**



APROVAÇÃO

Câmara Municipal
Assembleia Municipal

Reunião de
Sessão de /12/2025
/12/2025

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2025

Código	Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	10 774 110,00	55 550,00	21 869,00		10 807 791,00					
0603	Administração central	10 774 110,00	55 550,00	21 869,00		10 807 791,00					
060301	Estado	10 395 783,00	55 550,00			10 451 333,00					
06030106	FFD - Fundo de Financiamento da Descentralização	4 452 666,00	55 550,00			4 508 216,00					
0603010603	FFD - Saúde	790 217,00	55 550,00			845 767,00					
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	178 327,00		21 869,00		156 458,00					
06030606	Plano de Recuperação e Resiliência	87 537,00		21 869,00		65 668,00					
0603060602	Melhoria acessib. habitação, Benavente (01PIH23)	7 560,00		7 560,00							
0603060603	Melhoria acessib. habitação, Samora C. (02PIH23)	8 094,00		8 094,00							
0603060604	Melhoria acessib. habitação, Benavente (03PIH23)	6 215,00		6 215,00							
10	Transferências de capital	14 910 061,00		3 652 325,00		11 257 736,00	1 965 890,00				
1003	Administração central	14 910 061,00		3 652 325,00		11 257 736,00	1 965 890,00				
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	14 049 179,00		3 652 325,00		10 396 854,00	1 965 890,00				
10030701	FEDER	4 573 103,00		937 500,00		3 635 603,00	1 965 890,00				
1003070153	Ampliação JI/EB1, Areias e JI Lezírias, Samora Cor	1 181 500,00		300 000,00		881 500,00	300 000,00				
1003070155	Ciclovia EN.118 (Ligaçao entre ciclovias) - 1.ª fase	392 325,00		392 325,00			392 325,00				
1003070157	Ciclovia EN.118 (Ligaçao entre ciclovias) - 2.ª fase	245 175,00		245 175,00			245 175,00				
1003070160	Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa						1 028 390,00				
10030703	Plano de Recuperação e Resiliência	9 476 076,00		2 714 825,00		6 761 251,00					
1003070308	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos PA, SC	1 420 000,00		787 930,00		632 070,00					
1003070309	Estr. Local Hab.- Constr. 22 fogos Areias,Bnv	1 296 000,00		888 415,00		407 585,00					
1003070310	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos Barroso	1 344 000,00		903 600,00		440 400,00					
1003070311	Estr. Local Hab.- Const. e reab. 3 fogos Bnv	220 000,00		113 000,00		107 000,00					
1003070316	Adapt. habitação - Estr. Convento Jericó, Qta. Fonte Sombras, Benavente	7 560,00		7 560,00							
1003070317	Adapt. habitação - Rua Branquinho da Fonseca nº3, P. Alto - Samora C.	8 100,00		8 100,00							

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2025

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
1003070318	Adapt. habitação - Lg. Antero de Quental, lote 1, 3º Fr. - Benavente	6 220,00		6 220,00							
	Totais:	6 932 966,00	55 550,00	3 674 194,00	0,00	3 314 322,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	52 598 727,88	42 668,00	3 661 312,00		48 980 083,88	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	
01 01	Despesas com o pessoal	15 090 568,00				15 090 568,00	-961 703,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	11 277 566,00				11 277 566,00	-961 703,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 109 400,00				8 109 400,00	-967 944,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 01010401	Contrato por tempo indeterminado	7 830 450,00				7 830 450,00	-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 01010402	Alt.Obrigatórias de posicionamento remuneratório	85 100,00				85 100,00	3 080,00	0,00	0,00	0,00	
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	52 851,00				52 851,00	6 241,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	11 278 461,00	42 668,00	27 000,00		11 294 129,00	10 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	8 241 771,00	42 668,00	27 000,00		8 257 439,00	10 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 020203	Conservação de bens	634 500,00	20 000,00			654 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020205	Locação de material de informática	222 800,00				222 800,00	10 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 020218	Vigilância e segurança	326 500,00	22 668,00			349 168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020225	Outros serviços	813 311,00		27 000,00		786 311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022509	Serviços diversos	360 450,00		27 000,00		333 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04	Transferências correntes	5 266 355,00				5 266 355,00	4 312,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	
01 0407	Instituições sem fins lucrativos	2 318 750,00				2 318 750,00	4 312,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 318 750,00				2 318 750,00	4 312,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	19 020 403,88		3 634 312,00		15 386 091,88	2 867 013,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	18 975 403,88		3 634 312,00		15 341 091,88	2 867 013,00	0,00	0,00	0,00	
01 070102	Habitações	8 164 867,00		2 696 812,00		5 468 055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010201	Construção	3 127 200,00		2 579 945,00		547 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010203	Reparação e beneficiação	4 946 667,00		116 867,00		4 829 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	3 733 190,00		300 000,00		3 433 190,00	928 178,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010302	Instalações desportivas e recreativas	707 705,00				707 705,00	78 178,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010305	Escolas	1 232 000,00		300 000,00		932 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701030501	Construção	1 231 000,00		300 000,00		931 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010307	Outros	258 838,00				258 838,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 070104	Construções diversas	4 777 004,88		637 500,00		4 139 504,88	739 825,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 513 132,88		637 500,00		2 875 632,88	739 825,00	0,00	0,00	0,00	
01 070107	Equipamento de informática	117 500,00				117 500,00	151 090,00	0,00	0,00	0,00	
01 070110	Equipamento básico	1 128 810,00				1 128 810,00	1 047 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	75 000,00				75 000,00	993 800,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2025

Código	Designação	Classificação Económica	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
				Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01 07011002	Outro		1 053 810,00				1 053 810,00	54 120,00	0,00	0,00	0,00	
01 08	Transferências de capital		847 550,00				847 550,00	45 348,00	0,00	0,00	0,00	
01 0807	Instituições sem fins lucrativos		847 550,00				847 550,00	45 348,00	0,00	0,00	0,00	
01 080701	Instituições sem fins lucrativos		847 550,00				847 550,00	45 348,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			27 709 803,88	42 668,00	3 661 312,00	0,00	24 091 159,88	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



3.^a Revisão às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2025

APROVAÇÃO

**Câmara Municipal
Assembleia Municipal**

**Reunião de /12/2025
Sessão de /12/2025**



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas									Anos Seguintes							
									Ano Corrente - 2025																
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026		2027		2028		2029	2030 e seguintes
			Ano	Nº		Org.	Económica	Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030	e seguintes		
01					HABITAÇÃO					8 368 667,00	0,00	8 368 667,00	-2 723 812,00			5 644 855,00	0,00	5 644 855,00							
01	1				Investimentos					8 205 867,00	0,00	8 205 867,00	-2 696 812,00			5 509 055,00	0,00	5 509 055,00							
01	1	2022	5		Concretização da estratégia local de habitação					8 070 000,00	0,00	8 070 000,00	-2 692 945,00			5 377 055,00	0,00	5 377 055,00							
01	1	2022	5	8	Reabilitação de habitações pertencentes ao património municipal					4 939 800,00	0,00	4 939 800,00	-113 000,00			4 826 800,00	0,00	4 826 800,00							
01	1	2022	5	8	1 Aquisição e reabilitação 3 fogos em Benavente	01	07010203	004	01/24/12/26	150 000,00	0,00	150 000,00	-113 000,00			37 000,00	0,00	37 000,00							
01	1	2022	5	9	Construção de habitações					2 926 200,00	0,00	2 926 200,00	-2 579 945,00			346 255,00	0,00	346 255,00							
01	1	2022	5	9	1 Construção de 20 fogos (Porto Alto, Samora Correia)	01	07010201	004	01/24/12/26	926 200,00	0,00	926 200,00	-787 930,00			138 270,00	0,00	138 270,00							
01	1	2022	5	9	2 Construção de 22 fogos (Areias, Benavente)	01	07010201	004	01/24/12/26	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	-888 415,00			111 585,00	0,00	111 585,00							
01	1	2022	5	9	3 Construção de 20 fogos (Barroso)	01	07010201	004	01/24/12/26	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	-903 600,00			96 400,00	0,00	96 400,00							
01	1	2025	94		Adaptação habitação - Estrada Convento Jericó, Qta. Fonte sombras, Benavente	01	07010203	004	01/25/12/25	3 787,00	0,00	3 787,00	-3 787,00			0,00	0,00	0,00							
01	1	2025	95		Adaptação habitação - Rua Brinquinho da Fonseca, nº3, P.Áltº - Samora Correia	01	07010203	004	01/25/12/25	30,00	0,00	30,00	-30,00			0,00	0,00	0,00							
01	1	2025	96		Adaptação habitação - Largo Antero Quental, Lote 1, 3º Fr., Benavente	01	07010203	004	01/25/12/25	50,00	0,00	50,00	-50,00			0,00	0,00	0,00							
01	2				Serviços					162 800,00	0,00	162 800,00	-27 000,00			135 800,00	0,00	135 800,00							
01	2	2025	58		Melhoria de acessibilidade em habitação					27 000,00	0,00	27 000,00	-27 000,00			0,00	0,00	0,00							
01	2	2025	58	1	Melhoria acessibilidade em habitação, Benavente (01PIH23)	01	02022509	004	01/25/12/25	8 850,00	0,00	8 850,00	-8 850,00			0,00	0,00	0,00							
01	2	2025	58	2	Melhoria acessibilidade em habitação, Samora C. (02PIH23)	01	02022509	004	01/25/12/25	10 900,00	0,00	10 900,00	-10 900,00			0,00	0,00	0,00							
01	2	2025	58	3	Melhoria acessibilidade em habitação, Benavente (03PIH23)	01	02022509	004	01/25/12/25	7 250,00	0,00	7 250,00	-7 250,00			0,00	0,00	0,00							



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas									Anos Seguintes											
									Ano Corrente - 2025						Modificação			Dotação Corrigida											
									Org.	Económica	Dotação Atual			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes					
											Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes				
02					SAÚDE				-	1 096 406,00		0,00	1 096 406,00	42 668,00		1 139 074,00		0,00	1 139 074,00										
02 2					Serviços				-	735 406,00		0,00	735 406,00	42 668,00		778 074,00		0,00	778 074,00										
02 2	2025	2			Funcionamento dos centros de saúde				-	638 006,00		0,00	638 006,00	42 668,00		680 674,00		0,00	680 674,00										
02 2	2025	2	1		Conservação				-	31 000,00		0,00	31 000,00	20 000,00		51 000,00		0,00	51 000,00										
02 2	2025	2	1	1	Conservação centros saúde / Serviços	01	020203	004	01/2512/25	20 000,00		0,00	20 000,00	20 000,00		40 000,00		0,00	40 000,00										
02 2	2025	2	2		Manutenção				-	447 600,00		0,00	447 600,00	22 668,00		470 268,00		0,00	470 268,00										
02 2	2025	2	2	2	manutenção centros saúde / Vigilância	01	020218	006	01/2512/25	248 400,00		0,00	248 400,00	22 668,00		271 068,00		0,00	271 068,00										



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Ano Corrente - 2025													
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida							
									Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
Ano	Nº																					
03					EDUCAÇÃO				7 906 917,00		0,00	7 906 917,00	-300 000,00	7 606 917,00		0,00	7 606 917,00	308 001,00				
03	1				Investimentos				1 473 000,00		0,00	1 473 000,00	-300 000,00	1 173 000,00		0,00	1 173 000,00	300 000,00				
03	1	2024	6		Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente				783 500,00		0,00	783 500,00	-300 000,00	483 500,00		0,00	483 500,00	300 000,00				
03	1	2024	6	2	Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	01	070103050	004	01/24 12/24	783 500,00		0,00	783 500,00	-300 000,00	483 500,00		0,00	483 500,00	300 000,00			
03	2				Serviços				6 433 917,00		0,00	6 433 917,00		6 433 917,00		0,00	6 433 917,00	8 001,00				
03	2	2025	6		Recursos humanos				4 553 652,00		0,00	4 553 652,00		4 553 652,00		0,00	4 553 652,00	7 521,00				
03	2	2025	6	2	Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratório	01	01010402	003	01/25 12/25	24 850,00		0,00	24 850,00		24 850,00		0,00	24 850,00	1 280,00			
03	2	2025	6	9	Honorários / Pessoal em regime de tarefa ou avença	01	010107	003	01/25 12/25	45 350,00		0,00	45 350,00		45 350,00		0,00	45 350,00	6 241,00			
03	2	2025	12		Outras ações auxiliares de educação				466 000,00		0,00	466 000,00		466 000,00		0,00	466 000,00	480,00				
03	2	2025	12	1	AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acordo coop. com inst. sem fins lucrativos)	01	040701	006	01/25 12/25	214 000,00		0,00	214 000,00		214 000,00		0,00	214 000,00	480,00			



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. Org. Económica	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes						
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes		
Ano	Nº								Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
06		CULTURA E RECREIO							-	2 684 677,00	0,00	2 684 677,00			2 684 677,00	0,00	2 684 677,00	32 037,00						
06	1	Investimentos							-	1 906 000,00	0,00	1 906 000,00			1 906 000,00	0,00	1 906 000,00	32 037,00						
06	1	2025 66	Pintura exterior do Centro Cultural Benavente		01 07010302 004 01/2512/25	32 500,00					0,00	32 500,00				32 500,00	0,00	32 500,00	32 037,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub. aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas									Anos Seguintes									
									Ano Corrente - 2025																		
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida												
						Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
Ano	Nº																										
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES				2 477 591,00		0,00	2 477 591,00			2 477 591,00		0,00	2 477 591,00	91 489,00								
07 1					Investimentos				1 670 307,00		0,00	1 670 307,00			1 670 307,00		0,00	1 670 307,00	91 489,00								
07 1	2024	21			Apoio ao investimento das entidades prestadoras de serviços desportivos				540 000,00		0,00	540 000,00			540 000,00		0,00	540 000,00	45 348,00								
07 1	2024	21	1		Instituições sem fins lucrativos	01	080701	006	01/2512/25	540 000,00	0,00	540 000,00			540 000,00		0,00	540 000,00	45 348,00								
07 1	2025	68			Pintura do gimnodesportivo de Samora Correia	01	07010302	004	01/2512/25	47 000,00	0,00	47 000,00			47 000,00		0,00	47 000,00	46 141,00								



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes									
									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026							
									Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes			
Ano	Nº																							
09		URBANISMO							5 517 948,00		0,00	5 517 948,00		5 517 948,00		0,00	5 517 948,00	1 613 762,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 1		Investimentos							1 731 008,00		0,00	1 731 008,00		1 731 008,00		0,00	1 731 008,00	1 609 930,00						
09 1	2023109€	Casa mortuária, Benavente							13 801,00		0,00	13 801,00		13 801,00		0,00	13 801,00	400 000,00						
09 1	2023109€ 2	Casa mortuária, Benavente / Construção	01	07010307	004	01/23/12/25			1,00		0,00	1,00		1,00		0,00	1,00	400 000,00						
09 1	2025 97	Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa							0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,001 209 930,00						
09 1	2025 97 1	Aquisição veículos de recolha	01	07011001	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	993 800,00						
09 1	2025 97 2	Ecocentro móvel	01	07011002	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	54 120,00						
09 1	2025 97 3	Sistema inteligência artificial para deteção de incidências de resíduos	01	020205	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	10 920,00						
09 1	2025 97 4	Instalação de sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos	01	070107	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	151 090,00						
09 2		Serviços							3 786 940,00		0,00	3 786 940,00		3 786 940,00		0,00	3 786 940,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 2	2025 34	Urbanismo / Higiene urbana							1 695 000,00		0,00	1 695 000,00		1 695 000,00		0,00	1 695 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 2	2025 34 5	Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora Correia							12 000,00		0,00	12 000,00		12 000,00		0,00	12 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 2	2025 34 5 1	Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora C. / Acordo coperação	01	040701	004	01/25/12/25			12 000,00		0,00	12 000,00		12 000,00		0,00	12 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas												
									Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes			
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029
Ano	Nº	Org.	Económica	Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes		
10						3 759 153,88	485 000,00	4 244 153,88	-637 500,00	-485 000,00	3 121 653,88	0,00	3 121 653,88	739 825,00							
10 1						3 159 201,88	485 000,00	3 644 201,88	-637 500,00	-485 000,00	2 521 701,88	0,00	2 521 701,88	739 825,00							
10 1	2022	6				233 000,00	485 000,00	718 000,00		-485 000,00	233 000,00	0,00	233 000,00	102 325,00							
10 1	2022	6	2			Requalif. Estrada Vagonetas / Construção 01	07010401	004 01/22/12/25	220 000,00	485 000,00	705 000,00		-485 000,00	220 000,00	0,00	220 000,00	102 325,00				
10 1	2025	74				Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias)			682 470,00	0,00	682 470,00	-637 500,00		44 970,00	0,00	44 970,00	637 500,00				
10 1	2025	74	1			Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 1.ª fase	01	07010401	005 01/22/12/26	420 000,00	0,00	420 000,00	-392 325,00		27 675,00	0,00	27 675,00	392 325,00			
10 1	2025	74	2			Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 2.ª fase	01	07010401	005 01/22/12/26	262 470,00	0,00	262 470,00	-245 175,00		17 295,00	0,00	17 295,00	245 175,00			



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
									Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes					
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
			Ano	Nº		Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total							
12					ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO						17 867 549,00	0,00	17 867 549,00			17 867 549,00	0,00	17 867 549,00	-819 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 1					Investimentos						1 064 783,00	0,00	1 064 783,00			1 064 783,00	0,00	1 064 783,00	150 000,00				
12 1	2025	63			Subst. cobertura e reparação torre do relógio, Edifício Paços Município	01	07010307	004	01/25/12/25		1,00	0,00	1,00			1,00	0,00	1,00	150 000,00				
12 2					Gestão corrente						16 802 766,00	0,00	16 802 766,00			16 802 766,00	0,00	16 802 766,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas						15 905 545,00	0,00	15 905 545,00			15 905 545,00	0,00	15 905 545,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos						10 289 110,00	0,00	10 289 110,00			10 289 110,00	0,00	10 289 110,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01	01010401	003	01/25/12/25		5 075 550,00	0,00	5 075 550,00			5 075 550,00	0,00	5 075 550,00	-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50	60	3	Func.unid.org./ salários / Pessoal dos quadros / Alterações obrigatorias posic.remunerat.	01	01010402	003	01/25/12/25		59 250,00	0,00	59 250,00			59 250,00	0,00	59 250,00	1 800,00				
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									11 111 939,00	485 000,00	11 596 939,00	-3 618 644,00	-485 000,00	7 493 295,00	0,00	7 493 295,00	965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



3.ª Revisão às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (anos seguintes)

**para o ano financeiro
de**

2025

APROVAÇÃO

**Câmara Municipal
Assembleia Municipal**

**Reunião de /12/2025
Sessão de /12/2025**



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																				
						Dotação Atual						Anos Seguintes						Modificação			Dotação Corrigida					
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total			
03					EDUCAÇÃO	7 777 029,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	30 942 289,00	308 001,00						308 001,00	8 085 030,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	31 250 290,00		
03 1					Investimentos	2 000 000,00					2 000 000,00	300 000,00					300 000,00	2 300 000,00					2 300 000,00			
03 1	2024	6			Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente	1 000 000,00					1 000 000,00	300 000,00					300 000,00	1 300 000,00					1 300 000,00			
03 1	2024	6	2		Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	1 000 000,00					1 000 000,00	300 000,00					300 000,00	1 300 000,00					1 300 000,00			
03 2					Serviços	5 777 029,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	28 942 289,00	8 001,00						8 001,00	5 785 030,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	28 950 290,00		
03 2	2025	6			Recursos humanos	4 245 403,00	4 326 802,00	4 245 403,00	4 326 802,00	4 245 403,00	21 389 813,00	7 521,00						7 521,00	4 252 924,00	4 326 802,00	4 245 403,00	4 326 802,00	4 245 403,00	21 397 334,00		
03 2	2025	6	2		Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratório	1 000,00	80 000,00	1 000,00	80 000,00	1 000,00	163 000,00	1 280,00						1 280,00	2 280,00	80 000,00	1 000,00	80 000,00	1 000,00	164 280,00		
03 2	2025	6	9		Honorários / Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	95 000,00	6 241,00						6 241,00	25 241,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	101 241,00		
03 2	2025	12			Outras ações auxiliares de educação	281 000,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	1 405 000,00	480,00						480,00	281 480,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	1 405 480,00		
03 2	2025	12	1		AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acorc coop. com inst. sem fins lucrativos)	114 000,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	570 000,00	480,00						480,00	114 480,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	570 480,00		



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																		
						Dotação Atual						Anos Seguintes						Modificação						
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	
06		CULTURA E RECREIO				615 600,00	613 200,00	609 700,00	607 500,00	607 500,00	3 053 500,00	32 037,00						32 037,00	647 637,00	613 200,00	609 700,00	607 500,00	607 500,00	3 085 537,00
06	1	Investimentos				29 100,00	26 700,00	23 200,00	21 000,00	21 000,00	121 000,00	32 037,00						32 037,00	61 137,00	26 700,00	23 200,00	21 000,00	21 000,00	153 037,00
06	1	2025 66	Pintura exterior do Centro Cultural Benavente									32 037,00						32 037,00	32 037,00					32 037,00



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																	
						Dotação Atual						Anos Seguintes									Modificação		
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	875 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	3 775 000,00	91 489,00						91 489,00	966 489,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	3 866 489,00
07 1					Investimentos	601 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	605 000,00	91 489,00						91 489,00	696 489,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07 1	2024	21			Apóio ao investimento das entidades prestadoras de serviços desportivos	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	45 348,00						45 348,00	46 348,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	50 348,00
07 1	2024	21	1		Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	45 348,00						45 348,00	46 348,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	50 348,00
07 1	2025	68			Pintura do ginnodesportivo de Samora Correia						46 141,00						46 141,00	46 141,00				46 141,00	



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																			
						Dotação Atual						Anos Seguintes									Modificação				
						Ano	Nº	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total
09					URBANISMO	3 156 250,00		3 303 900,00	3 301 500,00	3 276 500,00	3 276 500,00	16 314 650,00	1 613 762,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	1 629 090,00	4 770 012,00	3 307 732,00	3 305 332,00	3 280 332,00	3 280 332,00	17 943 740,00	
09 1					Investimentos	289 750,00		37 400,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	432 150,00	1 609 930,00						1 609 930,00	1 899 680,00	37 400,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	2 042 080,00
09 1	2023109€				Casa mortuária, Benavente	250 000,00				250 000,00	400 000,00							400 000,00	650 000,00					650 000,00	
09 1	2023109€	2			Casa mortuária, Benavente / Construção	250 000,00				250 000,00	400 000,00							400 000,00	650 000,00					650 000,00	
09 1	2025 97				Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa							1 209 930,00						1 209 930,00	1 209 930,00					1 209 930,00	
09 1	2025 97 1				Aquisição veículos de recolha							993 800,00						993 800,00	993 800,00					993 800,00	
09 1	2025 97 2				Ecocentro móvel							54 120,00						54 120,00	54 120,00					54 120,00	
09 1	2025 97 3				Sistema inteligência artificial para deteção de incidências de resíduos							10 920,00						10 920,00	10 920,00					10 920,00	
09 1	2025 97 4				Instalação de sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos							151 090,00						151 090,00	151 090,00					151 090,00	
09 2					Serviços	2 866 500,00		3 266 500,00	3 266 500,00	3 241 500,00	3 241 500,00	15 882 500,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	2 870 332,00	3 270 332,00	3 270 332,00	3 245 332,00	3 245 332,00	15 901 660,00	
09 2	2025 34				Urbanismo / Higiene urbana	989 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	6 545 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	992 832,00	1 392 832,00	1 392 832,00	1 392 832,00	1 392 832,00	6 564 160,00		
09 2	2025 34 5				Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora Correia	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	40 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	59 160,00		
09 2	2025 34 5 1				Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora C./ Acordo coperação	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	40 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	59 160,00		



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																		
						Dotação Atual					Anos Seguintes					Modificação					Dotação Corrigida			
						Ano	Nº	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.
10					MOBILIDADE	1 973 000,00		292 000,00	291 000,00	291 000,00	291 000,00	3 138 000,00	739 825,00						739 825,00	2 712 825,00	292 000,00	291 000,00	291 000,00	3 877 825,00
10 1					Investimentos	1 682 000,00		1 000,00				1 683 000,00	739 825,00						739 825,00	2 421 825,00	1 000,00			2 422 825,00
10 1	2022	6			Requalificação da Estrada/Rua das Vagonetas, em Samora Correia	380 000,00					380 000,00	102 325,00						102 325,00	482 325,00				482 325,00	
10 1	2022	6	2		Requalif. Estrada Vagonetas / Construção	380 000,00					380 000,00	102 325,00						102 325,00	482 325,00				482 325,00	
10 1	2025	74			Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias)	186 441,00					186 441,00	637 500,00						637 500,00	823 941,00				823 941,00	
10 1	2025	74	1		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 1.ª fase	115 593,00					115 593,00	392 325,00						392 325,00	507 918,00				507 918,00	
10 1	2025	74	2		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 2.ª fase	70 848,00					70 848,00	245 175,00						245 175,00	316 023,00				316 023,00	



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																			
						Dotação Atual					Anos Seguintes					Modificação					Dotação Corrigida				
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total		
12					ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO	14 759 382,00	15 604 804,00	15 716 303,00	15 667 800,00	19 766 431,00	81 514 720,00	-819 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-834 552,00	13 940 158,00	15 600 972,00	15 712 471,00	15 663 968,00	19 762 599,00	80 680 168,00			
12.1					Investimentos	177 633,00	387 429,00	392 626,00	393 629,00	84 000,00	1 435 317,00	150 000,00					150 000,00	327 633,00	387 429,00	392 626,00	393 629,00	84 000,00	1 585 317,00		
12.1	2025	63			Subst. cobertura e reparac. torre do relógio, Edifício Paços Municipio							150 000,00					150 000,00	150 000,00				150 000,00			
12.2					Gestão corrente	14 581 749,00	15 217 375,00	15 323 677,00	15 274 171,00	19 682 431,00	80 079 403,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-984 552,00	13 612 525,00	15 213 543,00	15 319 845,00	15 270 339,00	19 678 599,00	79 094 851,00			
12.2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas	13 713 143,00	14 005 169,00	14 186 907,00	14 155 101,00	14 414 301,00	70 474 621,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-984 552,00	12 743 919,00	14 001 337,00	14 183 075,00	14 151 269,00	14 410 469,00	69 490 069,00			
12.2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos	10 095 071,00	10 184 169,00	10 365 907,00	10 334 101,00	10 593 301,00	51 572 549,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-984 552,00	9 125 847,00	10 180 337,00	10 362 075,00	10 330 269,00	10 589 469,00	50 587 997,00			
12.2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	5 240 000,00	4 997 000,00	5 290 700,00	5 061 900,00	5 510 000,00	26 099 600,00	-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-986 352,00	4 268 976,00	4 993 168,00	5 286 868,00	5 058 068,00	5 506 168,00	25 113 248,00			
12.2	2025	50	60	3	Func.unid.org./ salários / Pessoal dos quadros / Alterações obrigatorias posic.remunerat.	1 000,00	185 000,00	1 000,00	185 000,00	1 000,00	373 000,00	1 800,00					1 800,00	2 800,00	185 000,00	1 000,00	185 000,00	1 000,00	374 800,00		
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						7 200 441,00	5 404 000,00	5 434 700,00	5 468 900,00	5 654 000,00	9 162 041,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00 1 965 890,00	9 166 331,00	5 404 000,00	5 434 700,00	5 468 900,00	5 654 000,00	31 127 931,00			

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

NIF n.º 506 676 058

Praca do Município, 2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 6489

3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

-PROPOSTA-

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal, para posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal, a presente proposta de 3.ª revisão orçamental, elaborada de acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL (em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)).

A revisão orçamental implica as seguintes modificações:

MODIFICAÇÕES NA RECEITA

Económica	Designação	Reforços 2025	Reduções 2025	Reforços 2026
0603010603	FFD - Saúde	55 550,00		
0603060602	Melhoria acessib. habitação, Benavente (01PIH23)		-7 560,00	
0603060603	Melhoria acessib. habitação, Samora C. (02PIH23)		-8 094,00	
0603060604	Melhoria acessib. habitação, Benavente (03PIH23)		-6 215,00	
1003070153	Ampliação JI/EB1, Areias e JI Lezirias, Samora Cor		-300 000,00	300 000,00
1003070155	Ciclovia EN.118 (Ligaçao entre ciclovias) - 1.ª fase		-392 325,00	392 325,00
1003070157	Ciclovia EN.118 (Ligaçao entre ciclovias) - 2.ª fase		-245 175,00	245 175,00
1003070160	Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa			1 028 390,00
1003070308	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos PA, SC		-787 930,00	
1003070309	Estr. Local Hab.- Constr. 22 fogos Areias,Bnv		-888 415,00	
1003070310	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos Barroso		-903 600,00	
1003070311	Estr. Local Hab.- Const. e reab. 3 fogos Bnv		-113 000,00	
1003070316	Adapt. habitação - Estr. Convento Jericó, Qta. Fonte Sombras, Benavente		-7 560,00	
1003070317	Adapt. habitação - Rua Branquinho da Fonseca nº3, P. Alto - Samora C.		-8 100,00	
1003070318	Adapt. habitação - Lg. Antero de Quental, lote 1, 3º Fr. - Benavente		-6 220,00	
TOTALS		55 550,00	-3 674 194,00	1 965 890,00
RECEITA-DESPESA			-3 618 644,00	1 965 890,00



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

NIF n.º 506 676 056

Praça do Município, 2130-038 Benavente – Tel: 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

MODIFICAÇÕES NA DESPESA

GOP	Designação	Económica	Reforços 2025	Reduções 2025	Reforços/ Reduções 2026	Reforços / Reduções 2027	Reforços / Reduções 2028	Reforços / Reduções 2029	Reforços/ Reduções 2030 e seguintes
01 1 2022/5 8/1	Aquisição e reabilitação 3 fogos em Benavente	07010203		-113 000,00					
01 1 2022/5 9/1	Construção de 20 fogos (Porto Alto, Samora Correia)	07010201		-787 930,00					
01 1 2022/5 9/2	Construção de 22 fogos (Areias, Benavente)	07010201		-888 415,00					
01 1 2022/5 9/3	Construção de 20 fogos (Barroso)	07010201		-903 600,00					
01 1 2025/94	Adaptação habitação - Estrada Convento Jericó, Qta. Fonte sombras, Benavente	07010203		-3 787,00					
01 1 2025/95	Adaptação habitação - Rua Branquinho da Fonseca, nº3, P.Alto - Samora Correia	07010203		-30,00					
01 1 2025/96	Adaptação habitação - Largo Antero Quental, Lote 1, 3º Fr., Benavente	07010203		-50,00					
01 2 2025/58 1	Meiloria acessibilidade em habitação, Benavente (01PIH23)	02022509		-8 850,00					
01 2 2025/58 2	Meiloria acessibilidade em habitação, Samora C. (02PIH23)	02022509		-10 900,00					
01 2 2025/58 3	Meiloria acessibilidade em habitação, Benavente (03PIH23)	02022509		-7 250,00					
02 2 2025/2 1/1	Conservação centros saúde / Serviços	020203	20 000,00						
02 2 2025/2 2/2	manutenção centros saúde / Vigilância	020218	22 668,00						
03 1 2024/6 2	Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	0701030501		-300 000,00	300 000,00				
03 2 2025/6 2	Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratóri o	01010402			1 280,00				
03 2 2025/6 9	Honorários / Pessoal em regime de tarefa ou avença	010107			6 241,00				
03 2 2025/12 1	AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acordo coop. com inst. sem fins lucrativos)	040701			480,00				
06 1 2025/66	Pintura exterior do Centro Cultural Benavente	07010302			32 037,00				
07 1 2024/21 1	Instituições sem fins lucrativos	080701			45 348,00				
07 1 2025/68	Pintura do ginnodesportivo de Samora Correia	07010302			46 141,00				
09 1 2023/1096 2	Casa mortuária, Benavente / Construção	07010307			400 000,00				
09 1 2025/97 1	Aquisição veículos de recolha	07011001			993 800,00				
09 1 2025/97 2	Ecocentro móvel	07011002			54 120,00				



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

NIF n.º 506 676 056

Praca do Município, 2130-038 Benavente – Tel: 263 519 630 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

GOP	Designação	Económica	Reforços 2025	Reduções 2025	Reforços/ Reduções 2026	Reforços/ Reduções 2027	Reforços/ Reduções 2028	Reforços/ Reduções 2029	Reforços/ Reduções 2030 e seguintes
09.1 2025/97.3	Sistema inteligência artificial para deteção de incidências de resíduos	020205			10 920,00				
09.1 2025/97.4	Instalação de sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos	070107			151 090,00				
09.2 2025/34.5/1	Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora C./ Acordo cooperação	040701			3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00
10.1 2022/6.2	Requalif. Estrada Vaginetas / Construção	07010401			102 325,00				
10.1 2025/74.1	Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 1.ª fase	07010401		-392 325,00	392 325,00				
10.1 2025/74.2	Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 2.ª fase	07010401		-245 175,00	245 175,00				
12.1 2025/63	Subst. cobertura e reparaç. torre do relógio, Edifício Paços Município	07010307			150 000,00				
12.2 2025/50.60/2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01010401			-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12.2 2025/50.60/3	Func.unid.org./ salários / Pessoal dos quadros / Alterações obrigatorias posic.remunerat.	01010402			1 800,00				
TOTALS			42 668,00	-3 681 312,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA-DESPESA				-3 618 644,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com a realização da referida revisão, o orçamento total de 2025 irá sofrer uma redução de 3.618.644 euros.

Paços do Município, 26 de novembro de 2025

A presidente da Câmara Municipal,

- Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino -

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2025

Código	Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	10 774 110,00	55 550,00	21 869,00		10 807 791,00					
0603	Administração central	10 774 110,00	55 550,00	21 869,00		10 807 791,00					
060301	Estado	10 395 783,00	55 550,00			10 451 333,00					
06030106	FFD - Fundo de Financiamento da Descentralização	4 452 666,00	55 550,00			4 508 216,00					
0603010603	FFD - Saúde	790 217,00	55 550,00			845 767,00					
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	178 327,00		21 869,00		156 458,00					
06030606	Plano de Recuperação e Resiliência	87 537,00		21 869,00		65 668,00					
0603060602	Melhoria acessib. habitação, Benavente (01PIH23)	7 560,00		7 560,00							
0603060603	Melhoria acessib. habitação, Samora C. (02PIH23)	8 094,00		8 094,00							
0603060604	Melhoria acessib. habitação, Benavente (03PIH23)	6 215,00		6 215,00							
10	Transferências de capital	14 910 061,00		3 652 325,00		11 257 736,00	1 965 890,00				
1003	Administração central	14 910 061,00		3 652 325,00		11 257 736,00	1 965 890,00				
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	14 049 179,00		3 652 325,00		10 396 854,00	1 965 890,00				
10030701	FEDER	4 573 103,00		937 500,00		3 635 603,00	1 965 890,00				
1003070153	Ampliação JI/EB1, Areias e JI Lezírias, Samora Cor	1 181 500,00		300 000,00		881 500,00	300 000,00				
1003070155	Ciclovia EN.118 (Ligaçao entre ciclovias) - 1.ª fase	392 325,00		392 325,00			392 325,00				
1003070157	Ciclovia EN.118 (Ligaçao entre ciclovias) - 2.ª fase	245 175,00		245 175,00			245 175,00				
1003070160	Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa						1 028 390,00				
10030703	Plano de Recuperação e Resiliência	9 476 076,00		2 714 825,00		6 761 251,00					
1003070308	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos PA, SC	1 420 000,00		787 930,00		632 070,00					
1003070309	Estr. Local Hab.- Constr. 22 fogos Areias,Bnv	1 296 000,00		888 415,00		407 585,00					
1003070310	Estr. Local Hab.- Construção 20 fogos Barrosa	1 344 000,00		903 600,00		440 400,00					
1003070311	Estr. Local Hab.- Const. e reab. 3 fogos Bnv	220 000,00		113 000,00		107 000,00					
1003070316	Adapt. habitação - Estr. Convento Jericó, Qta. Fonte Sombras, Benavente	7 560,00		7 560,00							
1003070317	Adapt. habitação - Rua Branquinho da Fonseca nº3, P. Alto - Samora C.	8 100,00		8 100,00							

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2025

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
1003070318	Adapt. habitação - Lg. Antero de Quental, lote 1, 3º Fr. - Benavente	6 220,00		6 220,00							
	Totais:	6 932 966,00	55 550,00	3 674 194,00	0,00	3 314 322,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	52 598 727,88	42 668,00	3 661 312,00		48 980 083,88	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	
01 01	Despesas com o pessoal	15 090 568,00				15 090 568,00	-961 703,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	11 277 566,00				11 277 566,00	-961 703,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 109 400,00				8 109 400,00	-967 944,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 01010401	Contrato por tempo indeterminado	7 830 450,00				7 830 450,00	-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	
01 01010402	Alt.Obrigatórias de posicionamento remuneratório	85 100,00				85 100,00	3 080,00	0,00	0,00	0,00	
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	52 851,00				52 851,00	6 241,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	11 278 461,00	42 668,00	27 000,00		11 294 129,00	10 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	8 241 771,00	42 668,00	27 000,00		8 257 439,00	10 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 020203	Conservação de bens	634 500,00	20 000,00			654 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020205	Locação de material de informática	222 800,00				222 800,00	10 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 020218	Vigilância e segurança	326 500,00	22 668,00			349 168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020225	Outros serviços	813 311,00		27 000,00		786 311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022509	Serviços diversos	360 450,00		27 000,00		333 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04	Transferências correntes	5 266 355,00				5 266 355,00	4 312,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	
01 0407	Instituições sem fins lucrativos	2 318 750,00				2 318 750,00	4 312,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 318 750,00				2 318 750,00	4 312,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	19 020 403,88		3 634 312,00		15 386 091,88	2 867 013,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	18 975 403,88		3 634 312,00		15 341 091,88	2 867 013,00	0,00	0,00	0,00	
01 070102	Habitações	8 164 867,00		2 696 812,00		5 468 055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010201	Construção	3 127 200,00		2 579 945,00		547 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010203	Reparação e beneficiação	4 946 667,00		116 867,00		4 829 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	3 733 190,00		300 000,00		3 433 190,00	928 178,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010302	Instalações desportivas e recreativas	707 705,00				707 705,00	78 178,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010305	Escolas	1 232 000,00		300 000,00		932 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701030501	Construção	1 231 000,00		300 000,00		931 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010307	Outros	258 838,00				258 838,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	
01 070104	Construções diversas	4 777 004,88		637 500,00		4 139 504,88	739 825,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 513 132,88		637 500,00		2 875 632,88	739 825,00	0,00	0,00	0,00	
01 070107	Equipamento de informática	117 500,00				117 500,00	151 090,00	0,00	0,00	0,00	
01 070110	Equipamento básico	1 128 810,00				1 128 810,00	1 047 920,00	0,00	0,00	0,00	
01 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	75 000,00				75 000,00	993 800,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Benavente

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2025

Código	Designação	Classificação Económica	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
				Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01 07011002	Outro		1 053 810,00				1 053 810,00	54 120,00	0,00	0,00	0,00	
01 08	Transferências de capital		847 550,00				847 550,00	45 348,00	0,00	0,00	0,00	
01 0807	Instituições sem fins lucrativos		847 550,00				847 550,00	45 348,00	0,00	0,00	0,00	
01 080701	Instituições sem fins lucrativos		847 550,00				847 550,00	45 348,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			27 709 803,88	42 668,00	3 661 312,00	0,00	24 091 159,88	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas									Anos Seguintes								
									Ano Corrente - 2025																	
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026		2027		2028		2029	2030 e seguintes	
Ano	Nº	Org.	Económica	Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	2026	2027	2028	2029	2030		
01									8 368 667,00	0,00	8 368 667,00	-2 723 812,00			5 644 855,00	0,00	5 644 855,00									
01	1								8 205 867,00	0,00	8 205 867,00	-2 696 812,00			5 509 055,00	0,00	5 509 055,00									
01	1	2022	5						8 070 000,00	0,00	8 070 000,00	-2 692 945,00			5 377 055,00	0,00	5 377 055,00									
01	1	2022	5	8					4 939 800,00	0,00	4 939 800,00	-113 000,00			4 826 800,00	0,00	4 826 800,00									
01	1	2022	5	8	1	Aquisição e reabilitação 3 fogos em Benavente	01 07010203	004 01/24/12/26	150 000,00	0,00	150 000,00	-113 000,00			37 000,00	0,00	37 000,00									
01	1	2022	5	9		Construção de habitações			2 926 200,00	0,00	2 926 200,00	-2 579 945,00			346 255,00	0,00	346 255,00									
01	1	2022	5	9	1	Construção de 20 fogos (Porto Alto, Samora Correia)	01 07010201	004 01/24/12/26	926 200,00	0,00	926 200,00	-787 930,00			138 270,00	0,00	138 270,00									
01	1	2022	5	9	2	Construção de 22 fogos (Areias, Benavente)	01 07010201	004 01/24/12/26	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	-888 415,00			111 585,00	0,00	111 585,00									
01	1	2022	5	9	3	Construção de 20 fogos (Barroso)	01 07010201	004 01/24/12/26	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	-903 600,00			96 400,00	0,00	96 400,00									
01	1	2025	94			Adaptação habitação - Estrada Convento Jericó, Qta. Fonte sombras, Benavente	01 07010203	004 01/25/12/25	3 787,00	0,00	3 787,00	-3 787,00			0,00	0,00	0,00									
01	1	2025	95			Adaptação habitação - Rua Brinquinho da Fonseca, nº3, P.Áltº - Samora Correia	01 07010203	004 01/25/12/25	30,00	0,00	30,00	-30,00			0,00	0,00	0,00									
01	1	2025	96			Adaptação habitação - Largo Antero Quental, Lote 1, 3º Fr., Benavente	01 07010203	004 01/25/12/25	50,00	0,00	50,00	-50,00			0,00	0,00	0,00									
01	2					Serviços			162 800,00	0,00	162 800,00	-27 000,00			135 800,00	0,00	135 800,00									
01	2	2025	58			Melhoria de acessibilidade em habitação			27 000,00	0,00	27 000,00	-27 000,00			0,00	0,00	0,00									
01	2	2025	58	1		Melhoria acessibilidade em habitação, Benavente (01PIH23)	01 02022509	004 01/25/12/25	8 850,00	0,00	8 850,00	-8 850,00			0,00	0,00	0,00									
01	2	2025	58	2		Melhoria acessibilidade em habitação, Samora C. (02PIH23)	01 02022509	004 01/25/12/25	10 900,00	0,00	10 900,00	-10 900,00			0,00	0,00	0,00									
01	2	2025	58	3		Melhoria acessibilidade em habitação, Benavente (03PIH23)	01 02022509	004 01/25/12/25	7 250,00	0,00	7 250,00	-7 250,00			0,00	0,00	0,00									



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas									Anos Seguintes											
									Ano Corrente - 2025						Modificação			Dotação Corrigida											
									Org.	Económica	Dotação Atual			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes					
											Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes				
02					SAÚDE				-	1 096 406,00		0,00	1 096 406,00	42 668,00		1 139 074,00		0,00	1 139 074,00										
02 2					Serviços				-	735 406,00		0,00	735 406,00	42 668,00		778 074,00		0,00	778 074,00										
02 2	2025	2			Funcionamento dos centros de saúde				-	638 006,00		0,00	638 006,00	42 668,00		680 674,00		0,00	680 674,00										
02 2	2025	2	1		Conservação				-	31 000,00		0,00	31 000,00	20 000,00		51 000,00		0,00	51 000,00										
02 2	2025	2	1	1	Conservação centros saúde / Serviços	01	020203	004	01/2512/25	20 000,00		0,00	20 000,00	20 000,00		40 000,00		0,00	40 000,00										
02 2	2025	2	2		Manutenção				-	447 600,00		0,00	447 600,00	22 668,00		470 268,00		0,00	470 268,00										
02 2	2025	2	2	2	manutenção centros saúde / Vigilância	01	020218	006	01/2512/25	248 400,00		0,00	248 400,00	22 668,00		271 068,00		0,00	271 068,00										



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Ano Corrente - 2025													
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida							
									Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
Ano	Nº																					
03					EDUCAÇÃO				7 906 917,00		0,00	7 906 917,00	-300 000,00	7 606 917,00		0,00	7 606 917,00	308 001,00				
03 1					Investimentos				1 473 000,00		0,00	1 473 000,00	-300 000,00	1 173 000,00		0,00	1 173 000,00	300 000,00				
03 1	2024	6			Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente				783 500,00		0,00	783 500,00	-300 000,00	483 500,00		0,00	483 500,00	300 000,00				
03 1	2024	6	2		Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	01	070103050	004	01/24 12/24	783 500,00		0,00	783 500,00	-300 000,00	483 500,00		0,00	483 500,00	300 000,00			
03 2					Serviços				6 433 917,00		0,00	6 433 917,00		6 433 917,00		0,00	6 433 917,00	8 001,00				
03 2	2025	6			Recursos humanos				4 553 652,00		0,00	4 553 652,00		4 553 652,00		0,00	4 553 652,00	7 521,00				
03 2	2025	6	2		Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratório	01	01010402	003	01/25 12/25	24 850,00		0,00	24 850,00		24 850,00		0,00	24 850,00	1 280,00			
03 2	2025	6	9		Honorários / Pessoal em regime de tarefa ou avença	01	010107	003	01/25 12/25	45 350,00		0,00	45 350,00		45 350,00		0,00	45 350,00	6 241,00			
03 2	2025	12			Outras ações auxiliares de educação				466 000,00		0,00	466 000,00		466 000,00		0,00	466 000,00	480,00				
03 2	2025	12	1		AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acordo coop. com inst. sem fins lucrativos)	01	040701	006	01/25 12/25	214 000,00		0,00	214 000,00		214 000,00		0,00	214 000,00	480,00			



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. Org. Económica	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes						
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes		
Ano	Nº								Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
06		CULTURA E RECREIO							-	2 684 677,00	0,00	2 684 677,00			2 684 677,00	0,00	2 684 677,00	32 037,00						
06	1	Investimentos							-	1 906 000,00	0,00	1 906 000,00			1 906 000,00	0,00	1 906 000,00	32 037,00						
06	1	2025 66	Pintura exterior do Centro Cultural Benavente		01 07010302 004 01/2512/25	32 500,00					0,00	32 500,00				32 500,00	0,00	32 500,00	32 037,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub. aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas									Anos Seguintes									
									Ano Corrente - 2025																		
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida												
						Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes						
Ano	Nº																										
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES				-	2 477 591,00	0,00	2 477 591,00			2 477 591,00	0,00	2 477 591,00	91 489,00									
07 1					Investimentos				-	1 670 307,00	0,00	1 670 307,00			1 670 307,00	0,00	1 670 307,00	91 489,00									
07 1	2024	21			Apoio ao investimento das entidades prestadoras de serviços desportivos				-	540 000,00	0,00	540 000,00			540 000,00	0,00	540 000,00	45 348,00									
07 1	2024	21	1		Instituições sem fins lucrativos	01	080701	006	01/2512/25	540 000,00	0,00	540 000,00			540 000,00	0,00	540 000,00	45 348,00									
07 1	2025	68			Pintura do gimnodesportivo de Samora Correia	01	07010302	004	01/2512/25	47 000,00	0,00	47 000,00			47 000,00	0,00	47 000,00	46 141,00									



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Ano Corrente - 2025						Anos Seguintes									
									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026							
									Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes			
Ano	Nº																							
09		URBANISMO							5 517 948,00		0,00	5 517 948,00		5 517 948,00		0,00	5 517 948,00	1 613 762,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 1		Investimentos							1 731 008,00		0,00	1 731 008,00		1 731 008,00		0,00	1 731 008,00	1 609 930,00						
09 1	2023109€	Casa mortuária, Benavente							13 801,00		0,00	13 801,00		13 801,00		0,00	13 801,00	400 000,00						
09 1	2023109€ 2	Casa mortuária, Benavente / Construção	01	07010307	004	01/23/12/25			1,00		0,00	1,00		1,00		0,00	1,00	400 000,00						
09 1	2025 97	Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa							0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,001 209 930,00						
09 1	2025 97 1	Aquisição veículos de recolha	01	07011001	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	993 800,00						
09 1	2025 97 2	Ecocentro móvel	01	07011002	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	54 120,00						
09 1	2025 97 3	Sistema inteligência artificial para deteção de incidências de resíduos	01	020205	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	10 920,00						
09 1	2025 97 4	Instalação de sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos	01	070107	004	01/25/12/25			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	151 090,00						
09 2		Serviços							3 786 940,00		0,00	3 786 940,00		3 786 940,00		0,00	3 786 940,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 2	2025 34	Urbanismo / Higiene urbana							1 695 000,00		0,00	1 695 000,00		1 695 000,00		0,00	1 695 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 2	2025 34 5	Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora Correia							12 000,00		0,00	12 000,00		12 000,00		0,00	12 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		
09 2	2025 34 5 1	Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora C. / Acordo coperação	01	040701	004	01/25/12/25			12 000,00		0,00	12 000,00		12 000,00		0,00	12 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00		



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes						
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes		
		Ano	Nº	Org.	Económica			Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes		
10						MOBILIDADE				3 759 153,88	485 000,00	4 244 153,88	-637 500,00	-485 000,00	3 121 653,88	0,00	3 121 653,88	739 825,00						
10	1					Investimentos				3 159 201,88	485 000,00	3 644 201,88	-637 500,00	-485 000,00	2 521 701,88	0,00	2 521 701,88	739 825,00						
10	1	2022	6			Requalificação da Estrada/Rua das Vagonetas, em Samora Correia				233 000,00	485 000,00	718 000,00		-485 000,00	233 000,00	0,00	233 000,00	102 325,00						
10	1	2022	6	2		Requalif. Estrada Vagonetas / Construção 01	07010401	004	01/22/12/25	220 000,00	485 000,00	705 000,00		-485 000,00	220 000,00	0,00	220 000,00	102 325,00						
10	1	2025	74			Construção ciclovias na EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias)				682 470,00	0,00	682 470,00	-637 500,00		44 970,00	0,00	44 970,00	637 500,00						
10	1	2025	74	1		Construção ciclovias na EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias) 1.ª fase	01	07010401	005	01/22/12/26	420 000,00	0,00	420 000,00	-392 325,00		27 675,00	0,00	27 675,00	392 325,00					
10	1	2025	74	2		Construção ciclovias na EN.118 (Ligaçāo entre ciclovias) 2.ª fase	01	07010401	005	01/22/12/26	262 470,00	0,00	262 470,00	-245 175,00		17 295,00	0,00	17 295,00	245 175,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
									Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes					
									Dotação Atual			Modificação			Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes	
			Ano	Nº		Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total							
12					ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO						17 867 549,00	0,00	17 867 549,00			17 867 549,00	0,00	17 867 549,00	-819 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 1					Investimentos						1 064 783,00	0,00	1 064 783,00			1 064 783,00	0,00	1 064 783,00	150 000,00				
12 1	2025	63			Subst. cobertura e reparação torre do relógio, Edifício Paços Município	01	07010307	004	01/25/12/25		1,00	0,00	1,00			1,00	0,00	1,00	150 000,00				
12 2					Gestão corrente						16 802 766,00	0,00	16 802 766,00			16 802 766,00	0,00	16 802 766,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas						15 905 545,00	0,00	15 905 545,00			15 905 545,00	0,00	15 905 545,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos						10 289 110,00	0,00	10 289 110,00			10 289 110,00	0,00	10 289 110,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01	01010401	003	01/25/12/25		5 075 550,00	0,00	5 075 550,00			5 075 550,00	0,00	5 075 550,00	-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00
12 2	2025	50	60	3	Func.unid.org./ salários / Pessoal dos quadros / Alterações obrigatorias posic.remunerat.	01	01010402	003	01/25/12/25		59 250,00	0,00	59 250,00			59 250,00	0,00	59 250,00	1 800,00				
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									11 111 939,00	485 000,00	11 596 939,00	-3 618 644,00	-485 000,00	7 493 295,00	0,00	7 493 295,00	965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																				
						Dotação Atual						Anos Seguintes						Modificação			Dotação Corrigida					
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total			
03					EDUCAÇÃO	7 777 029,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	30 942 289,00	308 001,00						308 001,00	8 085 030,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	31 250 290,00		
03 1					Investimentos	2 000 000,00					2 000 000,00	300 000,00					300 000,00	2 300 000,00					2 300 000,00			
03 1	2024	6			Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente	1 000 000,00					1 000 000,00	300 000,00					300 000,00	1 300 000,00					1 300 000,00			
03 1	2024	6	2		Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav./ Construção	1 000 000,00					1 000 000,00	300 000,00					300 000,00	1 300 000,00					1 300 000,00			
03 2					Serviços	5 777 029,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	28 942 289,00	8 001,00						8 001,00	5 785 030,00	5 851 663,00	5 749 462,00	5 822 767,00	5 741 368,00	28 950 290,00		
03 2	2025	6			Recursos humanos	4 245 403,00	4 326 802,00	4 245 403,00	4 326 802,00	4 245 403,00	21 389 813,00	7 521,00						7 521,00	4 252 924,00	4 326 802,00	4 245 403,00	4 326 802,00	4 245 403,00	21 397 334,00		
03 2	2025	6	2		Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratório	1 000,00	80 000,00	1 000,00	80 000,00	1 000,00	163 000,00	1 280,00						1 280,00	2 280,00	80 000,00	1 000,00	80 000,00	1 000,00	164 280,00		
03 2	2025	6	9		Honorários / Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	95 000,00	6 241,00						6 241,00	25 241,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	101 241,00		
03 2	2025	12			Outras ações auxiliares de educação	281 000,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	1 405 000,00	480,00						480,00	281 480,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	281 000,00	1 405 480,00		
03 2	2025	12	1		AEC (Ativ. Enriquec. Curricular) (Acorc coop. com inst. sem fins lucrativos)	114 000,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	570 000,00	480,00						480,00	114 480,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	114 000,00	570 480,00		



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Despesas																		
						Dotação Atual						Anos Seguintes						Modificação						
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	
06		CULTURA E RECREIO				615 600,00	613 200,00	609 700,00	607 500,00	607 500,00	3 053 500,00	32 037,00						32 037,00	647 637,00	613 200,00	609 700,00	607 500,00	607 500,00	3 085 537,00
06	1	Investimentos				29 100,00	26 700,00	23 200,00	21 000,00	21 000,00	121 000,00	32 037,00						32 037,00	61 137,00	26 700,00	23 200,00	21 000,00	21 000,00	153 037,00
06	1	2025 66	Pintura exterior do Centro Cultural Benavente									32 037,00						32 037,00	32 037,00					32 037,00



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																		
						Dotação Atual						Anos Seguintes									Modificação			
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	875 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	3 775 000,00	91 489,00						91 489,00	966 489,00	725 000,00	725 000,00	725 000,00	3 866 489,00	
07 1					Investimentos	601 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	605 000,00	91 489,00						91 489,00	696 489,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
07 1	2024	21			Apóio ao investimento das entidades prestadoras de serviços desportivos	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	45 348,00						45 348,00	46 348,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	50 348,00	
07 1	2024	21	1		Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	45 348,00						45 348,00	46 348,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	50 348,00	
07 1	2025	68			Pintura do ginnodesportivo de Samora Correia						46 141,00						46 141,00	46 141,00				46 141,00		



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																			
						Dotação Atual						Anos Seguintes						Modificação							
						Ano	Nº	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total
09					URBANISMO	3 156 250,00		3 303 900,00	3 301 500,00	3 276 500,00	3 276 500,00	16 314 650,00	1 613 762,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	1 629 090,00	4 770 012,00	3 307 732,00	3 305 332,00	3 280 332,00	3 280 332,00	17 943 740,00	
09 1					Investimentos	289 750,00		37 400,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	432 150,00	1 609 930,00						1 609 930,00	1 899 680,00	37 400,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	2 042 080,00
09 1	2023109€				Casa mortuária, Benavente	250 000,00				250 000,00	400 000,00							400 000,00	650 000,00					650 000,00	
09 1	2023109€	2			Casa mortuária, Benavente / Construção	250 000,00				250 000,00	400 000,00							400 000,00	650 000,00					650 000,00	
09 1	2025 97				Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa							1 209 930,00						1 209 930,00	1 209 930,00					1 209 930,00	
09 1	2025 97 1				Aquisição veículos de recolha							993 800,00						993 800,00	993 800,00					993 800,00	
09 1	2025 97 2				Ecocentro móvel							54 120,00						54 120,00	54 120,00					54 120,00	
09 1	2025 97 3				Sistema inteligência artificial para deteção de incidências de resíduos							10 920,00						10 920,00	10 920,00					10 920,00	
09 1	2025 97 4				Instalação de sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos							151 090,00						151 090,00	151 090,00					151 090,00	
09 2					Serviços	2 866 500,00		3 266 500,00	3 266 500,00	3 241 500,00	3 241 500,00	15 882 500,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	2 870 332,00	3 270 332,00	3 270 332,00	3 245 332,00	3 245 332,00	15 901 660,00	
09 2	2025 34				Urbanismo / Higiene urbana	989 000,00		1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	1 389 000,00	6 545 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	992 832,00	1 392 832,00	1 392 832,00	1 392 832,00	1 392 832,00	6 564 160,00	
09 2	2025 34	5			Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora Correia	8 000,00		8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	40 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	59 160,00	
09 2	2025 34	5 1			Higiene urbana / Condomínio Belo jardim, Samora C./ Acordo coperação	8 000,00		8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	40 000,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	3 832,00	19 160,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	11 832,00	59 160,00	



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																						
						Dotação Atual						Anos Seguintes						Modificação						Dotação Corrigida				
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total					
10					MOBILIDADE	1 973 000,00	292 000,00	291 000,00	291 000,00	291 000,00	3 138 000,00	739 825,00					739 825,00	2 712 825,00	292 000,00	291 000,00	291 000,00	3 877 825,00						
10 1					Investimentos	1 682 000,00	1 000,00				1 683 000,00	739 825,00					739 825,00	2 421 825,00	1 000,00			2 422 825,00						
10 1	2022	6			Requalificação da Estrada/Rua das Vagonetas, em Samora Correia	380 000,00					380 000,00	102 325,00					102 325,00	482 325,00				482 325,00						
10 1	2022	6	2		Requalif. Estrada Vagonetas / Construção	380 000,00					380 000,00	102 325,00					102 325,00	482 325,00				482 325,00						
10 1	2025	74			Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias)	186 441,00					186 441,00	637 500,00					637 500,00	823 941,00				823 941,00						
10 1	2025	74	1		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 1.ª fase	115 593,00					115 593,00	392 325,00					392 325,00	507 918,00				507 918,00						
10 1	2025	74	2		Construção ciclovias na EN.118 (Ligação entre ciclovias) 2.ª fase	70 848,00					70 848,00	245 175,00					245 175,00	316 023,00				316 023,00						



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 3

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub-aç.	Designação	Despesas																			
						Dotação Atual					Anos Seguintes					Modificação					Dotação Corrigida				
						2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	Total		
12					ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO	14 759 382,00	15 604 804,00	15 716 303,00	15 667 800,00	19 766 431,00	801 514 720,00	-819 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-834 552,00	13 940 158,00	15 600 972,00	15 712 471,00	15 663 968,00	19 762 599,00	80 680 168,00		
12.1					Investimentos	177 633,00	387 429,00	392 626,00	393 629,00	84 000,00	1 435 317,00	150 000,00					150 000,00	327 633,00	387 429,00	392 626,00	393 629,00	84 000,00	1 585 317,00		
12.1	2025	63			Subst. cobertura e reparac. torre do relógio, Edifício Paços Municipio							150 000,00					150 000,00	150 000,00				150 000,00			
12.2					Gestão corrente	14 581 749,00	15 217 375,00	15 323 677,00	15 274 171,00	19 682 431,00	80 079 403,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-984 552,00	13 612 525,00	15 213 543,00	15 319 845,00	15 270 339,00	19 678 599,00	79 094 851,00		
12.2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas	13 713 143,00	14 005 169,00	14 186 907,00	14 155 101,00	14 414 301,00	70 474 621,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-984 552,00	12 743 919,00	14 001 337,00	14 183 075,00	14 151 269,00	14 410 469,00	69 490 069,00		
12.2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos	10 095 071,00	10 184 169,00	10 365 907,00	10 334 101,00	10 593 301,00	51 572 549,00	-969 224,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-984 552,00	9 125 847,00	10 180 337,00	10 362 075,00	10 330 269,00	10 589 469,00	50 587 997,00		
12.2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	5 240 000,00	4 997 000,00	5 290 700,00	5 061 900,00	5 510 000,00	26 099 600,00	-971 024,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-3 832,00	-986 352,00	4 268 976,00	4 993 168,00	5 286 868,00	5 058 068,00	5 506 168,00	25 113 248,00		
12.2	2025	50	60	3	Func.unid.org./ salários / Pessoal dos quadros / Alterações obrigatorias posic.remunerat.	1 000,00	185 000,00	1 000,00	185 000,00	1 000,00	373 000,00	1 800,00					1 800,00	2 800,00	185 000,00	1 000,00	185 000,00	1 000,00	374 800,00		
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						7 200 441,00	5 404 000,00	5 434 700,00	5 468 900,00	5 654 000,00	9 162 041,00	1 965 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 965 890,00	9 166 331,00	5 404 000,00	5 434 700,00	5 468 900,00	5 654 000,00	31 127 931,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____